

# ORÇAMENTO

LEI N° 917/2016



2

0

1

7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**LEI N.º 917/2016**

**JAGUARIBARA - CE, 31 DE OUTUBRO DE 2016.**

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2017, NA FORMA QUE INDICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA APROVOU E ELE  
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Título I**

**DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita do Município de Jaguaribara para o exercício financeiro de 2017, no montante de R\$ 26.870.000,00 (VINTE E SEIS MILHÕES E OITOCENTOS E SETENTA MIL REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

**I** - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

**II** - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

**Parágrafo Único** - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

**Título II**

**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

### **Capítulo I**

#### **DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

##### **Da Receita Total**

**Art. 2º** - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 26.870.000,00 (VINTE E SEIS MILHÕES E OITOCENTOS E SETENTA MIL REAIS ), desdobrada nos seguintes agregados:

**I** - Orçamento Fiscal, em R\$ 20.939.200,00 (VINTE MILHOES, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

**II** - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 5.930.800,00 (CINCO MILHOES, NOVECENTOS E TRINTA MIL E OITOCENTOS REAIS).

**Art. 3º** - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

**Art. 4º** - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II desta mesma Lei.

### **Capítulo II**

#### **DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

##### **Da Despesa Total**

**Art. 5º** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 26.870.000,00 (VINTE E SEIS MILHÕES E OITOCENTOS E SETENTA MIL REAIS ), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2017, nos seguintes agregados:

**I** - Orçamento Fiscal, em R\$ 20.249.200,00 (VINTE MILHOES, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

**II** - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 6.620.800,00 (SEIS MILHOES, SEISCENTOS E VINTE MIL E OITOCENTOS REAIS)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**Parágrafo Único** – Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R\$ 690.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL REAIS), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

**Art. 6º** - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017.

### **Capítulo III**

#### **DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO**

**Art. 7º** - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

### **Capítulo IV**

#### **DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS**

**Art. 8º** - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, utilizando como fontes de recursos o que abaixo se discrimina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:

**I** - até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências das Dotações Orçamentárias:

**a)** anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

**b)** Reserva de Contingência.

**II** – superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**III-** do provável de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em bases constantes.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

**Art. 9.º** - As movimentações realizadas nas fontes de recursos, dentro da mesma programação orçamentária, que não modifiquem as dotações orçamentárias originalmente fixadas na LOA e em suas alterações posteriores (créditos adicionais), não compreenderão o limite previsto no art. 8.º, inciso I, até o montante de seu valor fixado nesta Lei.

Parágrafo Único – Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no art. 8.º, inciso I desta Lei, quando o crédito se destinar a:

I – incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1.º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II – Incorporação do excesso de arrecadação, nos termos do § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 10** – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

### Título III

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

#### Capítulo Único

**Art. 11** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica.

**Art. 12** - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

**Art. 13** - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias.

**Art. 14** – Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Financeiro das diversas unidades orçamentárias.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**Art. 15** – Os Créditos Adicionais Especiais autorizados no exercício financeiro de 2016 e reabertos nos limites de seus saldos, conforme §2º do artigo 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante desta Lei.

**Art. 16** – As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Contabilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017.

**Art. 17** – As Ações, os programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2014 a 2017 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.

**Art. 18** – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, em 31 de outubro de 2016.

**FRANCISCO HOLANDA GUEDES**  
**Prefeito Municipal**

Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
 CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	28.326.800,00	Legislativa	1.160.000,00
Receita Tributária	783.000,00	Administração	2.727.250,00
Receita Patrimonial	177.000,00	Assistência Social	994.000,00
Transferências Correntes	27.328.500,00	Saúde	5.626.800,00
Outras Receitas Correntes	38.300,00	Educação	10.558.950,00
Receitas de Capital	1.605.000,00	Cultura	195.000,00
Transferências de Capital	1.605.000,00	Direito da Cidadania	65.000,00
Deduções da Receita	-3.061.800,00	Urbanismo	2.494.000,00
Deduções - FUNDEB	-3.061.800,00	Habituação	100.000,00
		Saneamento	35.000,00
		Gestão Ambiental	304.000,00
		Ciência e Tecnologia	53.000,00
		Agricultura	447.000,00
		Comércio e Serviços	365.000,00
		Comunicações	10.000,00
		Energia	50.000,00
		Transporte	530.000,00
		Desporto e Lazer	284.000,00
		Encargos Especiais	741.000,00
		Reserva de Contingência	130.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>26.870.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>26.870.000,00</b>

Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
 CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	28.326.800,00		
Receita Tributária	783.000,00	Câmara Municipal de Jaguaribara	1.160.000,00
Receita Patrimonial	177.000,00	Secretaria do Gabinete do Prefeito	815.250,00
Transferências Correntes	27.328.500,00	Sec.de Planej.Administração e Finanças	2.276.000,00
Outras Receitas Correntes	38.300,00	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	896.000,00
Receitas de Capital	1.605.000,00	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	2.997.000,00
Transferências de Capital	1.605.000,00	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	762.000,00
Deduções da Receita	-3.061.800,00	Secretaria da Saúde	5.626.800,00
Deduções - FUNDEB	-3.061.800,00	Secretaria da Educação	10.558.950,00
		Secretaria da Assistência Social - Sas	1.094.000,00
		Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	684.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>26.870.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>26.870.000,00</b>



**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	783.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	13.691.550,00
Receita Patrimonial	177.000,00	Juros e Encargos da Dívida	26.000,00
Transferências Correntes	27.328.500,00	Outras Despesas Correntes	9.782.450,00
Outras Receitas Correntes	38.300,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.765.000,00
Deduções da Receita			
Deduções - FUNDEB	-3.061.800,00	T O T A L	25.265.000,00
T O T A L	25.265.000,00		
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.765.000,00	Despesas de Capital	
Receitas de Capital		Investimentos	2.975.000,00
Transferências de Capital	1.605.000,00	Amortização da Dívida	265.000,00
T O T A L	3.370.000,00	SUPERÁVIT	130.000,00
		T O T A L	3.370.000,00
<b>R E S U M O</b>			
RECEITAS CORRENTES.....	25.265.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	23.500.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	1.605.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	3.240.000,00
TOTAL.....	26.870.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	130.000,00
		TOTAL.....	26.870.000,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				28.326.800,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária			783.000,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		735.000,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		385.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	001	11.000,00		
		002	5.000,00		
		003	4.000,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		350.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	001	165.000,00		
		002	75.000,00		
		003	60.000,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	001	27.500,00		
		002	12.500,00		
		003	10.000,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	001	8.250,00		
		002	3.750,00		
		003	3.000,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		350.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		350.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	001	192.500,00		
		002	87.500,00		
		003	70.000,00		
1120.00.00.00.00	Taxas		48.000,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		38.000,00		
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	001	6.000,00		
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	001	2.000,00		
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	001	5.000,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	001	25.000,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10.000,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	001	10.000,00		

- continua -

- continuação -

1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial			177.000,00
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			177.000,00
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			157.000,00
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados			18.000,00
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	013		12.000,00
		014		48.000,00
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	009		50.000,00
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	010		10.000,00
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	024		19.000,00
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	001		20.000,00
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados			20.000,00
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	001		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes			27.243.500,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			15.319.500,00
1721.00.00.00.00	Transferências da União			12.155.000,00
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União			
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	001		6.215.000,00
		002		565.000,00
		003		2.260.000,00
		013		1.356.000,00
		014		904.000,00
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembro	001		275.000,00
		002		125.000,00
		003		100.000,00
1721.01.04.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	001		192.500,00
		002		87.500,00
		003		70.000,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	001		2.750,00
		002		250,00
		003		1.000,00
		013		600,00
		014		400,00
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais			100.000,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	030		100.000,00
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo			1.872.000,00
1721.33.11.00.00	Atenção Básica			1.440.000,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	009		310.000,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	009		280.000,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	009		125.000,00

27.328.500,00

- continua -

- continuação -

1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	009	145.000,00
1721.33.11.40.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	009	250.000,00
1721.33.11.42.00	Assistencia Financeira Complementar - ACE - 95 por Cento	009	310.000,00
1721.33.11.43.00	Fortalec.de Pol.Afetada a Atuacao Estrategia de ACE-5 por Cento	009	20.000,00
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	009	305.000,00
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	009	300.000,00
1721.33.12.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	009	5.000,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		90.000,00
1721.33.13.11.00	Piso Fixo de Vigilancia em Saude - PFVS	009	30.000,00
1721.33.13.12.00	Piso Fixo de Vigilancia Sanitaria - Parte FNS	009	12.000,00
1721.33.13.13.00	Piso Fixo de Vigilancia Sanitaria - Parte ANVISA	009	2.000,00
1721.33.13.14.00	Incentivos Pontuajs Acoes de Serv.de Vigilancia em Saude-IPVS	009	10.000,00
1721.33.13.16.00	Incentivos Adic.Assistencia Financeira Complemen.ACE-95 por cento	009	36.000,00
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica		25.000,00
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	009	25.000,00
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS		12.000,00
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	009	12.000,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc. - FNAS		294.000,00
1721.34.04.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade	024	55.000,00
1721.34.05.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	024	14.000,00
1721.34.09.00.00	Transferencia FNAS Serv. Conv. Fort. de Vinculos - SCFV	024	150.000,00
1721.34.12.00.00	Tranferencia do FNAS - PSB/PBF - CRAS	024	75.000,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		886.500,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	010	350.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE		233.000,00
1721.35.03.01.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Alimentacao Escolar-PNAEFN	010	130.000,00
1721.35.03.02.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nac. Alimentacao Escolar-Creche Nacio	010	40.000,00
1721.35.03.03.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Aliment. Escolar-Pre Escolar	010	33.000,00
1721.35.03.04.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Aliment. Escolar- EJA	010	2.000,00
1721.35.03.05.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Aliment. Escolar-Atend.Espec	010	3.000,00
1721.35.03.06.00	FNDE - Programa Mais Educacao / Fundamental	010	25.000,00

- continua -

- continuação -

1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE		263.500,00
1721.35.04.01.00	Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino Infantil	010	6.500,00
1721.35.04.02.00	Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino Fundamental	010	77.000,00
1721.35.04.03.00	Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino Medio	010	25.000,00
1721.35.04.05.00	Transf. FNDE - Apoio a Creches \		
	Brasil Carinhoso	010	155.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educaçao-FNDE	010	40.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	001 002 003 013 014	6.600,00 600,00 2.400,00 1.440,00 960,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		4.074.000,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		4.020.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	001 002 003 013 014	2.007.500,00 182.500,00 730.000,00 438.000,00 292.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	001 002 003 013 014	181.500,00 16.500,00 66.000,00 39.600,00 26.400,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	001 002 003 013 014	6.600,00 600,00 2.400,00 1.440,00 960,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	011	28.000,00
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		10.000,00
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	030	10.000,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		44.000,00
1722.99.01.00.00	Outras Transferencias dos Estados - Saude	007	5.000,00
1722.99.04.00.00	Transferencia do FEAS-FMAS-STDS / CRAS-PAIF	034	29.000,00
1722.99.05.00.00	Transferencia do FEAS - STDS / Benefícios Eventuais	034	10.000,00
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		7.850.000,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	013 014	3.300.000,00 2.200.000,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	013 014	1.410.000,00 940.000,00

- continua -

- continuação -

1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		85.000,00		
1762.00.00.00.00	Transferências de				
	Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas		85.000,00		
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados				
	Destinadas a Programas de Educação	019	85.000,00		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			38.300,00	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		2.000,00		
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		2.000,00		
1919.99.00.00.00	Outras Multas	001	2.000,00		
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		4.300,00		
1922.00.00.00.00	Restituições		4.300,00		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	001	4.300,00		
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		17.000,00		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		15.000,00		
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros				
	Tributos		15.000,00		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros				
	Tributos - Principal	001	8.250,00		
		002	3.750,00		
		003	3.000,00		
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não				
	Tributária		2.000,00		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não				
	Tributária de Outras Receitas		2.000,00		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa				
	Não-Tributária de Outras Rec. -	001	2.000,00		
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		15.000,00		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas		15.000,00		
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	001	15.000,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital				
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital			1.605.000,00	
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		150.000,00		
2421.00.00.00.00	Transferências da União		150.000,00		
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados				
	a Programas de Educação	010	150.000,00		
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios		1.455.000,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União				
	e de Suas Entidades		1.300.000,00		
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União				
	p/ o Sistema Único Saúde-SUS	016	300.000,00		
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União				
	Destinadas a Prog.de Educação	015	200.000,00		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da				
	União	018	800.000,00		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos				
	Estados, Distr. Feder, Suas Entidades		155.000,00		
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos				
	Estados p/ Sist. Único Saúde - SUS	020	20.000,00		
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos				
	Estados Destin. a Prog.de Educação	019	85.000,00		
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos				
	Estados	022	50.000,00		

- continua -

- continuação -

9000.00.00.00.00	Deduções da Receita				
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB				-3.061.800,00
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB			-3.061.800,00	
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes			-3.061.800,00	
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB			-2.263.400,00	
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União			-2.261.000,00	
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro			-2.260.000,00	
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	013		-1.356.000,00	
		014		-904.000,00	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	013		-600,00	
		014		-400,00	
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	013		-1.440,00	
		014		-960,00	
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados			-798.400,00	
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados			-798.400,00	
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	013		-438.000,00	
		014		-292.000,00	
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	013		-39.600,00	
		014		-26.400,00	
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	013		-1.440,00	
		014		-960,00	
<b>TOTAL DA RECEITA</b>					<b>26.870.000,00</b>

Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado  
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	
1110.00.00.00.00	Impostos	
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1120.00.00.00.00	Taxas	
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	PORTARIA INTERMIN. Nº 446 de 16/04/2004
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	LETRA B, ITEM I DO ART 159 DA CONST.FED.
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembro	Portaria STN/SOF nº 2, de 10 DEZ 2014.
1721.01.04.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	ITEM II, ART. 158, DA CONST. FEDERAL
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	
1721.33.11.10.00	Piço de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	
1721.33.11.40.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	
1721.33.11.42.00	Assistencia Financeira Complementar - ACE - 95 por Cento	

- continua -



- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1721.33.11.43.00	Fortalec.de Pol.Afetadas a Atuacao Estrategia de ACE-5 por Cento	
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.12.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	
1721.33.13.11.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	
1721.33.13.12.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS	
1721.33.13.13.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA	
1721.33.13.14.00	Incentivos Pontuais Acoes de Serv.de Vigilância em Saude-IPVS	
1721.33.13.16.00	Incentivos Adic.Assistência Financeira Complemen.ACE-95 por cento	
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS	
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	
1721.34.04.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade	
1721.34.05.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
1721.34.09.00.00	Transferência FNAS Serv. Conv. Fort. de Vinculos - SCFV	
1721.34.12.00.00	Transferência do FNAS - PSB/PBF - CRAS	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	
1721.35.03.01.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Alimentacao Escolar-PNAEFN	
1721.35.03.02.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nac. Alimentacao Escolar-Creche Nacio	
1721.35.03.03.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Aliment. Escolar-Pre Escolar	
1721.35.03.04.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Aliment. Escolar- EJA	
1721.35.03.05.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Aliment. Escolar-Atend.Espec	
1721.35.03.06.00	FNDE - Programa Mais Educacao / Fundamental	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	
1721.35.04.01.00	Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino Infantil	
1721.35.04.02.00	Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino Fundamental	
1721.35.04.03.00	Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino Medio	
1721.35.04.05.00	Transf. FNDE - Apoio a Creches \ Brasil Carinhoso	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produ.Petro-Lei 7.990/89	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	
1722.99.01.00.00	Outras Transferencias dos Estados - Saude	
1722.99.04.00.00	Transferencia do FEAS-FMAS-STDS / CRAS-PAIF	
1722.99.05.00.00	Transferencia do FEAS - STDS / Beneficios Eventuais	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	

PORTARIA N 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003

PORTARIA 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003  
ART.2º DA PORT. STN Nº 406, DE 26/05/06

ITEM IV, DO ART. 158 DA CONST. FEDERAL  
ITEM III, ART. 158 DA CONST. FEDERAL  
PORTARIA Nº 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002  
PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003

PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003

PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003  
PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003  
PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003

PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003  
PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	L E G I S L A Ç Ã O
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades	
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	
1919.99.00.00.00	Outras Multas	Portaria SOF nº 78, de 25 AGO 2014.
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	
1922.00.00.00.00	Restituições	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	Portaria SOF nº 75, de 25 AGO 2014.
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	Portaria SOF nº 75, de 25 AGO 2014.
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
2421.00.00.00.00	Transferências da União	
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	PORTARIA Nº300 DE 27/06/2002 - STN
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr.Feder.Suas Entidades	
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist.Unico Saúde - SUS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003+
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita	
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 08/08/2007
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	PORTARIA CONJUNTA Nº2, DE 08/08/2007
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Câmara Municipal de Jaguaribara  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaribara  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribara

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	20.000,00	1.140.000,00	1.160.000,00
01 031	Ação Legislativa	20.000,00	1.140.000,00	1.160.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	20.000,00	1.140.000,00	1.160.000,00
01 031 0001 1.001	Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo Ampliação e Reforma do Prédio Sede onde funciona o Legislativo Municipal	20.000,00		20.000,00
01 031 0001 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal Assegurar o pleno exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras		1.140.000,00	1.140.000,00
TOTAL		20.000,00	1.140.000,00	1.160.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaribara  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribara

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.114.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			760.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		760.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	630.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	130.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			354.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		351.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	25.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	250.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				46.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			46.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		46.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	26.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.160.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Gabinete do Prefeito  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	785.250,00	785.250,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	68.000,00	68.000,00
04 091 0037	Administração Geral	0,00	68.000,00	68.000,00
04 091 0037 2.002	Manutenção das Atividades Operacionais da Procuradoria Geral do Município		68.000,00	68.000,00
	A Procuradoria Geral é o órgão responsável pela representação judicial e consultoria jurídica do Município de Jaguaribara, e suas principais atribuições é funcionar como órgão central do sistema jurídico municipal, de supervisionar os serviços jurídicos da administração direta e indireta no concernente às Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, de officiar no controle interno da legalidade dos atos da Administração Pública e de exercer a defesa dos interesses legítimos do Município.			
04 122	Administração Geral	0,00	632.250,00	632.250,00
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	493.250,00	493.250,00
04 122 0036 2.003	Manter as Atividades de Gestão da Secretaria do Gabinete do Prefeito		493.250,00	493.250,00
	Assegurar ao Prefeito Municipal a administração e coordenação do Município			
04 122 0037	Administração Geral	0,00	132.000,00	132.000,00
04 122 0037 2.004	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm		24.000,00	24.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de alistamento militar do Município			
04 122 0037 2.005	Manutenção do Fórum de Jaguaribara		108.000,00	108.000,00
	Destinado ao funcionamento e manutenção do Fórum desta Comarca			
04 122 0066	Treinamento e Capac de Recursos Humanos	0,00	7.000,00	7.000,00
04 122 0066 2.006	Funcionamento e Manutenção do Auditório do Show Room		7.000,00	7.000,00
	Funcionamento e manutenção do auditório do show room			
04 124	Controle Interno	0,00	85.000,00	85.000,00
04 124 0037	Administração Geral	0,00	85.000,00	85.000,00
04 124 0037 2.007	Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município		85.000,00	85.000,00
	Compete à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município: zelar pela			

- continua -



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				757.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			547.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		547.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	443.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	90.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			210.250,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	4.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		204.250,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	24.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	19.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	121.250,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				58.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			58.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		58.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	28.000,00		
TOTAL DA DESPESA					815.250,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. de Planejamento, Administração e Finanças  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Sec.de Planej.Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Planej. Administração e Finanças

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	20.000,00	1.362.000,00	1.382.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	20.000,00	0,00	20.000,00
04 121 0031	Planejamento e Orçamentação com transparência	20.000,00	0,00	20.000,00
04 121 0031 1.003	Construção do Arquivo Municipal	20.000,00		20.000,00
	Construção do Arquivo Municipal			
04 122	Administração Geral	0,00	1.195.000,00	1.195.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	1.195.000,00	1.195.000,00
04 122 0037 2.008	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Planej. Administração e Finanças		1.195.000,00	1.195.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços administrativos de pessoal, material patrimonial, planejamento e execução orçamentária e financeira.			
04 123	Administração Financeira	0,00	111.000,00	111.000,00
04 123 0037	Administração Geral	0,00	111.000,00	111.000,00
04 123 0037 2.009	Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura		111.000,00	111.000,00
	Manter o funcionamento do setor financeiro da prefeitura.			
04 244	Assistência Comunitária	0,00	56.000,00	56.000,00
04 244 0027	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	0,00	56.000,00	56.000,00
04 244 0027 2.010	Funcionamento da Casa do Cidadão		56.000,00	56.000,00
	assegurar o funcionamento e manutenção da Casa do Cidadão para que sejam proporcionados serviços a Comunidade.			
19	Ciência e Tecnologia	0,00	23.000,00	23.000,00
19 571	Desenvolvimento Científico	0,00	23.000,00	23.000,00
19 571 0028	Apoio ao Centro Vocacional Tecnológico	0,00	23.000,00	23.000,00
19 571 0028 2.011	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - Cvt		23.000,00	23.000,00
	Assegurar o funcionamento e manutenção do Centro Vocacional Tecnológico de Jaguaribara.			
28	Encargos Especiais	0,00	741.000,00	741.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	291.000,00	291.000,00
28 843 0000	Encargos Especiais	0,00	291.000,00	291.000,00
28 843 0000 2.012	Amortização e Encargos da Dívida Interna Contratada		291.000,00	291.000,00
	Assegurar o pagamento de juros, amortização e encargos da dívida parcelada			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	450.000,00	450.000,00
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	450.000,00	450.000,00
28 846 0000 2.013	Pagamentos de Sentenças Judiciais		250.000,00	250.000,00
	Assegurar o pagamento de sentenças judiciais.			

- continua -



- continuação -

28 846 0000 2.014	Contribuições para o PASEP Assegurar o pagamento das contribuições para a formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.		200.000,00	200.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	130.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	130.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	130.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência Servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas			130.000,00
TOTAL		20.000,00	2.126.000,00	2.276.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301	Sec. Planej. Administração e Finanças	DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.845.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			699.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		699.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	001	11.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	475.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			26.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		26.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	001	26.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.120.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		16.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	16.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.104.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	111.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	84.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	426.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	201.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	250.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	12.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				301.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			36.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		36.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	16.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			265.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		265.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	265.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				130.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			130.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		130.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	130.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.276.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	175.000,00	175.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	175.000,00	175.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	175.000,00	175.000,00
04 122 0037 2.015	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.Agricultura,Meio Amb.e Rec.Hidricos		175.000,00	175.000,00
	Assegurar o funcionamento do setor administrativo da Secretaria de Agricultura e Recursos Hidricos			
18	Gestão Ambiental	140.000,00	154.000,00	294.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	15.000,00	15.000,00
18 541 0043	Preservação do Meio Ambiente	0,00	15.000,00	15.000,00
18 541 0043 2.016	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção ao Meio Ambiente		15.000,00	15.000,00
	Destina-se a apoiar as ações voltadas ao controle e proteção do Meio Ambiente.			
18 544	Recursos Hidricos	140.000,00	139.000,00	279.000,00
18 544 0002	Desenvolvimento Sustentável - Programa REUSO das ág	20.000,00	0,00	20.000,00
18 544 0002 1.004	Implantação do Programa REUSO das Águas	20.000,00		20.000,00
	Implantação do Programa REUSO das Águas e de Mudas.			
18 544 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	120.000,00	139.000,00	259.000,00
18 544 0015 1.005	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Agua	120.000,00		120.000,00
	Assegurar a construção e melhoria de redes de água, chafarizes, poços e acudes, barreiro, adutoras e implantação de sistema de irrigação para segurança alimentar.			
18 544 0015 2.017	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Agua		139.000,00	139.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de abastecimento de água no Município			
20	Agricultura	30.000,00	347.000,00	377.000,00
20 605	Abastecimento	30.000,00	86.000,00	116.000,00
20 605 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	30.000,00	86.000,00	116.000,00
20 605 0015 1.006	Ampliação e Reforma do Matadouro Publico	30.000,00		30.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação do matadouro publico.			
20 605 0015 2.018	Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento		86.000,00	86.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de mercados, feiras, matadouros e centros de abastecimento			

- continua -

- continuação -

20 606	Extensão Rural	0,00	261.000,00	261.000,00
20 606 0044	Amparo ao Agropecuarista	0,00	245.000,00	245.000,00
20 606 0044 2.019	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista Assegurar a manutenção dos serviços de assistência e orientação ao rurícola local.		245.000,00	245.000,00
20 606 0136	Assistência a Comunidades	0,00	16.000,00	16.000,00
20 606 0136 2.020	Apoio às Associações Comunitárias e de Produtores Rurais do Município apoio e assistência às associações comunitárias rurais		16.000,00	16.000,00
25	Energia	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752 0021	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752 0021 1.007	Ampliação da Rede de Energia Rural Assegurar a construção, reconstrução e reforma de redes de energia da zona rural	50.000,00		50.000,00
TOTAL		220.000,00	676.000,00	896.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				662.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			154.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		154.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	43.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	86.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	23.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			508.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		7.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	7.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		501.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	32.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	119.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	24.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	298.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	23.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				234.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			234.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		234.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	110.000,00		
		018	80.000,00		
		022	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	14.000,00		
TOTAL DA DESPESA					896.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Secretaria da Infra-Estrutura e Urbanismo  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CNASP

ÓRGÃO.....: 05 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direito da Cidadania	65.000,00	0,00	65.000,00
14 452	Serviços Urbanos	65.000,00	0,00	65.000,00
14 452 0337	Serviços Funerários	65.000,00	0,00	65.000,00
14 452 0337 1.008	Construção e Reforma de Jazigos no Cemitério Público	65.000,00		65.000,00
	construção e reforma de jazigos no cemitério publico			
15	Urbanismo	720.000,00	1.774.000,00	2.494.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	500.000,00	500.000,00
15 122 0037	Administração Geral	0,00	500.000,00	500.000,00
15 122 0037 2.021	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo		500.000,00	500.000,00
	Manutenção das atividades de gestão da SEINFRA			
15 451	Infra Estrutura Urbana	695.000,00	0,00	695.000,00
15 451 0018	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura U	695.000,00	0,00	695.000,00
15 451 0018 1.009	Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins	150.000,00		150.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e reforma de Praças, Parques e Jardins.			
15 451 0018 1.010	Construção e Reforma de Pavimentação	545.000,00		545.000,00
	Construção e Reforma de Pavimentação.			
15 452	Serviços Urbanos	25.000,00	1.274.000,00	1.299.000,00
15 452 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	25.000,00	1.274.000,00	1.299.000,00
15 452 0015 1.011	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas	25.000,00		25.000,00
	ABERTURA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AVENIDAS E RUAS.			
15 452 0015 2.022	Conservação de Praças, Vias e Logradouros públicos		100.000,00	100.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de recuperação e conservação das vias e logradouros			
15 452 0015 2.023	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos		375.000,00	375.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de iluminação pública nas vias e logradouros			
15 452 0015 2.024	Manutenção de Serviços de Limpeza Urbana, Coleta de Lixo e Op. do Ater. Sanitário		720.000,00	720.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de varrição, coleta e destinação final do lixo urbano			
15 452 0015 2.025	Manutenção e Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos		79.000,00	79.000,00

- continua -

- continuação -

	Assegurar a manutenção dos serviços funerários e a conservação dos cemitérios municipais			
17	Saneamento	35.000,00	0,00	35.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	35.000,00	0,00	35.000,00
17 512 0018	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura U	35.000,00	0,00	35.000,00
17 512 0018 1.012	Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano	35.000,00		35.000,00
	Ampliar e construir o sistema de saneamento público na zona urbana do Município de Jaguaribara.			
18	Gestão Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	10.000,00	10.000,00
18 541 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	10.000,00	10.000,00
18 541 0015 2.026	Rateio pela Participação em Consórcio Público		10.000,00	10.000,00
	Proteção e preservação de Ecossistemas Ambientais com a criação de Consórcio Público de aterro sanitário de resíduos sólidos.			
24	Comunicações	0,00	10.000,00	10.000,00
24 722	Telecomunicações	0,00	10.000,00	10.000,00
24 722 0552	Serviços Especiais de Telecomunicações	0,00	10.000,00	10.000,00
24 722 0552 2.027	Manutenção e Funcionamento de Torres Repetidoras de Sinais de TV		10.000,00	10.000,00
	manutenção das torres repetidoras de sinais de tv			
26	Transporte	153.000,00	230.000,00	383.000,00
26 452	Serviços Urbanos	0,00	40.000,00	40.000,00
26 452 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	40.000,00	40.000,00
26 452 0015 2.028	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal		40.000,00	40.000,00
	manutenção e funcionamento do terminal rodoviário municipal.			
26 782	Transporte Rodoviário	153.000,00	190.000,00	343.000,00
26 782 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	190.000,00	190.000,00
26 782 0015 2.029	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal		190.000,00	190.000,00
	Assegurar a conservação e recuperação da malha rodoviária municipal			
26 782 0021	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura	153.000,00	0,00	153.000,00
26 782 0021 1.013	Construção de Estradas Vicinais e Passagem em Molhada	153.000,00		153.000,00
	Construção de Estradas Vicinais e Passagem Molhada.			
TOTAL		973.000,00	2.024.000,00	2.997.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.999.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			301.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		301.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	47.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	206.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	45.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.698.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Medjan,Contr.Ris		10.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.687.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	231.000,00		
		011	28.000,00		
		030	45.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	65.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	1.181.000,00		
		030	65.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	63.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				998.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			998.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		998.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	690.000,00		
		018	273.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	35.000,00		
TOTAL DA DESPESA					2.997.000,00



Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	180.000,00	180.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	180.000,00	180.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	180.000,00	180.000,00
04 122 0037 2.030	Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico, turismo, Aquicultura e Pesca		180.000,00	180.000,00
	Destina-se a elaborar e executar de planos de ação para o crescimento e desenvolvimento dos setores: Comercio, Industria e Serviços. Incentivar a prática de participação dos empresários e comerciantes para o desenvolvimento do Município. .			
20	Agricultura	20.000,00	50.000,00	70.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	20.000,00	50.000,00	70.000,00
20 608 0035	Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão	0,00	50.000,00	50.000,00
20 608 0035 2.031	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão		50.000,00	50.000,00
	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão.			
20 608 0045	Produção Pesqueira e Aquicultura	20.000,00	0,00	20.000,00
20 608 0045 1.014	Ampliação de Uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia	20.000,00		20.000,00
	Ampliação de uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia visando renda e emprego para os municípios de Jaguaribara.			
23	Comércio e Serviços	150.000,00	215.000,00	365.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	55.000,00	55.000,00
23 691 0034	Promoção do Desenvolvimento Econômico no Município d	0,00	55.000,00	55.000,00
23 691 0034 2.032	Apoio e Assistencia a Instalação de Industrias em Jaguaribara		15.000,00	15.000,00
	APOIO A INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS, ATRAVÉS DA DESAPROPRIAÇÃO DA AREA DEMARCADA E DO INCENTIVO FISCAL			
23 691 0034 2.033	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial		40.000,00	40.000,00
	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial.			
23 695	Turismo	150.000,00	160.000,00	310.000,00
23 695 0033	Estruturação do Turismo em Jaguaribara	150.000,00	160.000,00	310.000,00
23 695 0033 1.015	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade	150.000,00		150.000,00
	Urbanização da Margem esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade.			

- continua -

- continuação -

23 695 0033 2.034	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística		55.000,00	55.000,00
23 695 0033 2.035	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística. Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca		105.000,00	105.000,00
26	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos relacionados com o Turismo, Pesca Esportiva, Esportes Náuticos e de Aventura.			
26 784	Transporte	147.000,00	0,00	147.000,00
26 784 0033	Transporte Hidroviário	147.000,00	0,00	147.000,00
26 784 0033 1.016	Estruturação do Turismo em Jaguaribara	75.000,00	0,00	75.000,00
26 784 0033 1.017	Construção de Pórticos da Entrada da Cidade	55.000,00		55.000,00
26 784 0033 1.018	construção de porticos da entrada da cidade			
26 784 0537	Construção de Terminais de Emb. e Desemb de Passag. nas Emb. no Açude Castanhão	20.000,00		20.000,00
26 784 0537 1.018	Construção de Terminais de Emb. e Desemb Empreendimentos Turísticos	72.000,00	0,00	72.000,00
	Implantação dos Pear, Porto de Canoas e da Marina do Açude Público Castanhão	72.000,00		72.000,00
	Implantação dos Pear, Porto de Canoas e da marina do açude publico			
TOTAL		317.000,00	445.000,00	762.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				412.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			126.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		126.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	103.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	19.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			286.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		9.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	9.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		277.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	43.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	187.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				350.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		350.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	18.000,00		
		018	277.000,00		
		022	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	25.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					762.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação-FME

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	334.000,00	2.344.950,00	2.678.950,00
12 122	Administração Geral	5.000,00	570.000,00	575.000,00
12 122 0010	Apoio ao desenvolvimento escolar	5.000,00	0,00	5.000,00
12 122 0010 1.021	Ampliação e reforma da Secretaria de Educação	5.000,00		5.000,00
	Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação.			
12 122 0037	Administração Geral	0,00	570.000,00	570.000,00
12 122 0037 2.043	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação		570.000,00	570.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços burocráticos e administrativos da Secretaria de Educação.			
12 361	Ensino Fundamental	275.000,00	948.750,00	1.223.750,00
12 361 0007	Qualificação e valorização do profissional de educação	0,00	5.000,00	5.000,00
12 361 0007 2.044	Concessão de Bolsa de Estudos para Prof. para Estudo de Pós-Graduação/Mestrado		5.000,00	5.000,00
	Concessão de Bolsa de Estudos para Professores para Estudo de Pós-Graduação/Mestrado .			
12 361 0008	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Funda	275.000,00	233.750,00	508.750,00
12 361 0008 1.022	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	155.000,00		155.000,00
	Destina-se a investimentos na construção, ampliação e reformas de escolas pertencentes ao Município.			
12 361 0008 1.023	Construção de Quadras Esportivas nas Escolas	120.000,00		120.000,00
12 361 0008 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental		233.750,00	233.750,00
	Assegurar a manutenção e desenvolvimento da rede de ensino fundamental do Município.			
12 361 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	461.000,00	461.000,00
12 361 0009 2.046	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental		461.000,00	461.000,00
	O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congênera, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal e com a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o			

- continua -

- continuação -

	quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC) relativo ao ano anterior ao do atendimento.			
12 361 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	188.000,00	188.000,00
12 361 0013 2.047	Alimentação Escolar, com Qualidade, nas Esc. Públ. de Ens. Fund.-Pnaefn		188.000,00	188.000,00
	Assegurar a merenda escolar a todos os alunos da rede de ensino municipal. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), implantado em 1955, garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas. Seu objetivo é atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis			
12 361 0231	Ensino Fundamental	0,00	61.000,00	61.000,00
12 361 0231 2.048	Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino em Tempo Integral		61.000,00	61.000,00
	manutenção e funcionamento da rede de ensino em tempo integral - tapete mágico			
12 362	Ensino Médio	0,00	164.000,00	164.000,00
12 362 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	164.000,00	164.000,00
12 362 0009 2.049	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio		164.000,00	164.000,00
	O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congêneres, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e com a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC) relativo ao ano anterior ao do atendimento.			

- continua -

- continuação -

12 364	Ensino Superior	0,00	30.000,00	30.000,00
12 364 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	30.000,00	30.000,00
12 364 0009 2.050	Transporte de Estudantes Universitários Assegurar a locomoção de Estudantes Universitários		30.000,00	30.000,00
12 365	Educação Infantil	54.000,00	275.700,00	329.700,00
12 365 0011	Fortalecimento da Educação Infantil	54.000,00	229.700,00	283.700,00
12 365 0011 1.024	Reforma e Ampliação das Unidades Escolares de Ensino Infantil	54.000,00		54.000,00
	Assegurar a construção de creches para a rede de ensino infantil do Município.			
12 365 0011 2.051	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil		229.700,00	229.700,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de atendimento da rede de creches pertencentes ao Município			
12 365 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	46.000,00	46.000,00
12 365 0013 2.052	Alimentação Escolar, com Qualidade, nas Escolas Públicas de Ensino Infantil		28.000,00	28.000,00
	Manter o funcionamento do sistema de alimentação escolar infantil concernente ao Pré-Escolar do Município de Jaguaribara.			
12 365 0013 2.053	Programa Nacional de Alimentação de Creches - Pnaecn/Creche Normal		18.000,00	18.000,00
	Destina-se ao repasse de recursos do PNAC - Programa Nacional de Alimentação nas Creches, para a compra de generos alimentícios para a merenda escolar			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	354.500,00	354.500,00
12 366 0012	Educação de jovens e Adultos	0,00	351.500,00	351.500,00
12 366 0012 2.054	Realização das Ações do Programa Brasil Alfabetizado		27.000,00	27.000,00
	Programa Brasil Alfabetizado (PBA), voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos. O programa é uma porta de acesso à cidadania e o despertar do interesse pela elevação da escolaridade.			
12 366 0012 2.055	Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA		324.500,00	324.500,00
	Atender ao funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos			
12 366 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	3.000,00	3.000,00
12 366 0013 2.056	Programa Nacional de Alimentação do Pnae -Eja-Normal		3.000,00	3.000,00
	Destina-se ao repasse de recursos FNDE - MEC- PNAE, para o Programa Nacional de Alimentação da Educação de Jovens e Adultos, nas escolas do Município.			

- continua -

- continuação -

12 367	Educação Especial	0,00	2.000,00	2.000,00
12 367 0220	Alimentação Escolar	0,00	2.000,00	2.000,00
12 367 0220 2.057	Alimentação Escolar - AEE Manter a Alimentação Escolar - AEE.		2.000,00	2.000,00

---

TOTAL		334.000,00		2.344.950,00		2.678.950,00
-------	--	------------	--	--------------	--	--------------

---

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação-FME

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.280.950,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			212.750,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		212.750,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	002	10.750,00		
		010	105.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	002	56.000,00		
		010	7.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	002	29.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	002	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.068.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.068.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	002	9.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	002	278.700,00		
		010	282.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	002	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	002	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	002	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	5.000,00		
		002	45.000,00		
		010	23.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	52.000,00		
		002	628.000,00		
		010	591.500,00		
		019	110.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	002	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	002	12.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	002	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				398.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			398.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		398.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	002	19.000,00		
		010	55.000,00		
		015	200.000,00		
		019	60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	002	41.000,00		
		010	23.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>2.678.950,00</b>



Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Manut Desenv Educação Básica e Val Profissio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0802 Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	7.880.000,00	7.880.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	6.955.000,00	6.955.000,00
12 361 0008	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Funda	0,00	6.685.000,00	6.685.000,00
12 361 0008 2.058	Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40%		2.699.000,00	2.699.000,00
	Apoiar e financiar a manutenção e desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério, dentro dos recursos do FUNDEB - 40% (quarenta por cento).			
12 361 0008 2.059	Manut. e Desenv. da Educ.Básica e Valori zação dos Prof. do Magisterio-Fundeb 60%		3.986.000,00	3.986.000,00
	Apoiar e financiar a manutenção e desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério, dentro dos recursos do FUNDEB - 60% (sessenta por cento).			
12 361 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	270.000,00	270.000,00
12 361 0009 2.060	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%		270.000,00	270.000,00
	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar -FUNDEB 40%.			
12 365	Educação Infantil	0,00	800.000,00	800.000,00
12 365 0011	Fortalecimento da Educação Infantil	0,00	800.000,00	800.000,00
12 365 0011 2.061	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil - FUNDEB 60%		660.000,00	660.000,00
	Custeio com o funcionamento da rede de creches municipais 60%			
12 365 0011 2.062	Manutenção e Funcionamento da Rede Públ. de Ens. Infantil - FUNDEB 40%		140.000,00	140.000,00
	Manutenção e Funcionamento da Rede pública de Ensino Infantil - Fundeb 40%.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	125.000,00	125.000,00
12 366 0012	Educação de jovens e Adultos	0,00	125.000,00	125.000,00
12 366 0012 2.063	Remuneração dos Profissionais da Educ. d Jovens e Adultos - FUNDEB 60%		82.000,00	82.000,00
	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%.			
12 366 0012 2.064	Manutenção e Funcionamento do EJA-FUNDEB 40%		43.000,00	43.000,00
	Manutenção e Funcionamento do EJA - FUNDEB 40%.			
TOTAL		0,00	7.880.000,00	7.880.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				7.862.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.832.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		6.832.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	013	153.000,00		
		014	320.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	013	3.922.000,00		
		014	1.480.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	013	644.000,00		
		014	302.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	013	9.000,00		
		014	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.030.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.030.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	014	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	014	422.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	014	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	014	567.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	014	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	014	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				18.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		18.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	014	18.000,00		
TOTAL DA DESPESA					7.880.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0355	Habitações Urbanas	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0355 1.026	Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana e Rural	100.000,00		100.000,00
	Construir, ampliar, reconstruir e recuperar residências de pessoas carentes			
TOTAL		100.000,00	0,00	100.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
**Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

**Orçamento Fiscal - Adendo II**  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	001	70.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	30.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>100.000,00</b>

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Fiscal - Andado V

CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	205.000,00	205.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	205.000,00	205.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	205.000,00	205.000,00
04 122 0037 2.079	Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		205.000,00	205.000,00
	Gerir, administrar, coordenar, todas as ações e programas voltadas ao desenvolvimento da Juventude, da Cultura, do Patrimônio Histórico e planejar a diversidade Sócio-Cultural com a inclusão social da Juventude na comunidade			
13	Cultura	0,00	195.000,00	195.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	195.000,00	195.000,00
13 392 0026	Apoio e difusão cultural do município	0,00	158.000,00	158.000,00
13 392 0026 2.080	Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas		15.000,00	15.000,00
	Promover, participar e apoiar a realização dos festivais de quadrilhas juninas, e ainda coordenar os trabalhos da Quadrilha Lampião e Maria Bonita e outras deste Município.			
13 392 0026 2.081	Desenv, Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade, Étnica, Artística e Cultural		73.000,00	73.000,00
	Assegurar o desenvolvimento e incremento à cultura e a arte em todas as suas expressões			
13 392 0026 2.082	Promoção, Realização e Inauguração das F de Emancipação Política do Município		70.000,00	70.000,00
	Promover a realização das festividades de emancipação política do Município de Jaguaribara, como também, formentar ações para as comemorações de aniversário da sede da Nova Jaguaribara.			
13 392 0030	Banda de Música Municipal	0,00	17.000,00	17.000,00
13 392 0030 2.083	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal		17.000,00	17.000,00
	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal.			
13 392 0040	Projeto Aprender, Brincar e Crescer (Abc)	0,00	20.000,00	20.000,00
13 392 0040 2.084	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC		20.000,00	20.000,00
	Reativa o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC.			

- continua -

- continuação -

27	Desporto e Lazer	170.000,00	114.000,00	284.000,00
27 812	Desporto Comunitário	170.000,00	114.000,00	284.000,00
27 812 0029	Desporto Comunitário	0,00	20.000,00	20.000,00
27 812 0029 2.085	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmó Bezerra de Freitas Destina-se aos serviços de manutenção e funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmó bezerra nesta cidade. .		20.000,00	20.000,00
27 812 0038	Esporte é saúde	170.000,00	94.000,00	264.000,00
27 812 0038 1.027	Construção e Melhoria de Quadras, Campos e Ginásios Esportivos Assegurar a construção, ampliação e reforma de quadras, ginásios e parques esportivos e recreativos	170.000,00		170.000,00
27 812 0038 2.086	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador Apoiar as Atividades Esportivas nas diversas Modalidades.		94.000,00	94.000,00

TOTAL	170.000,00	514.000,00	684.000,00
-------	------------	------------	------------

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				498.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			248.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		248.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	27.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	184.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	36.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			250.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		245.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	60.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	22.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	58.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	62.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				186.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			186.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		186.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	018	170.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	16.000,00		
TOTAL DA DESPESA					684.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	330.000,00	5.296.800,00	5.626.800,00
10 122	Administração Geral	0,00	418.000,00	418.000,00
10 122 0037	Administração Geral	0,00	418.000,00	418.000,00
10 122 0037 2.036	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Saúde		418.000,00	418.000,00
	Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades administrativas da Sec. de Saúde do Município.			
10 301	Atenção Básica	330.000,00	1.543.000,00	1.873.000,00
10 301 0003	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde	0,00	1.543.000,00	1.543.000,00
10 301 0003 2.037	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		1.543.000,00	1.543.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços.			
10 301 0025	Programa academia da Saúde	110.000,00	0,00	110.000,00
10 301 0025 1.019	Construção de Academia de Saúde	110.000,00		110.000,00
	Construção de Academia de Saúde.			
10 301 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	220.000,00	0,00	220.000,00
10 301 0171 1.020	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Básicas de Saúde	220.000,00		220.000,00
	Construir, reconstruir, ampliar, reformar e adaptar Unidades de Saúde no Município			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.167.800,00	3.167.800,00
10 302 0005	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	3.167.800,00	3.167.800,00
10 302 0005 2.038	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza		35.000,00	35.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de atendimento e hospedagem da população carente realizando tratamento de saúde em Fortaleza			
10 302 0005 2.039	Repasso Financeiro para Consórcios Público com Fornec. de Serv. de Saúde		84.000,00	84.000,00
	Rateio para a participação em Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN			
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func. da Assistência Hospitalar e Ambulatorial / MAC		3.048.800,00	3.048.800,00
	Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal de Jaguaribara.			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	55.000,00	55.000,00
10 303 0004	Assistência farmacêutica	0,00	55.000,00	55.000,00
10 303 0004 2.041	Ações Básicas de Assistência Farmacêutica		55.000,00	55.000,00
	A Assistência Farmacêutica Básica consiste em recursos financeiros e ações			

- continua -



- continuação -

	destinados, exclusivamente, à aquisição de medicamentos básicos, contribuindo para a garantia da integralidade na prestação da assistência básica à saúde. As ações financiadas com esses recursos asseguram o fortalecimento de medicamentos básicos a população do país, dentro das diversas propostas pela Política Nacional de Medicamentos. Assegurar o atendimento através de ações básicas de assistência farmacêutica			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	113.000,00	113.000,00
10 304 0006	Vigilância em saúde	0,00	113.000,00	113.000,00
10 304 0006 2.042	Funcionamento do Programa de Vigilância em Saúde. O incentivo às ações básicas de vigilância sanitária está voltado para a modernização das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como as atividades educacionais sobre vigilância sanitária. Destina-se a atender ao Programa de Vigilância Sanitária do Município		113.000,00	113.000,00
TOTAL			330.000,00	5.296.800,00
				5.626.800,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.234.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.514.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.514.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	003	563.000,00		
		009	83.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	003	1.392.800,00		
		009	903.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	003	389.000,00		
		009	155.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	003	15.000,00		
		009	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	003	11.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.720.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		55.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	003	30.000,00		
		009	25.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		72.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	003	72.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		84.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	003	84.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.509.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	003	53.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	003	55.000,00		
		009	271.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	003	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	003	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	003	51.000,00		
		009	309.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	003	494.000,00		
		009	157.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	003	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	003	37.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	003	30.000,00		
		009	7.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	003	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	003	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			392.000,00	392.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas				
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	003	392.000,00		
		016	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	003	300.000,00		
		007	30.000,00		
		009	5.000,00		
		020	7.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	003	20.000,00		
			10.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 5.626.800,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Secretaria da Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0901 Secretaria da Assistência Social - Sas

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	100.000,00	458.000,00	558.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	360.000,00	360.000,00
08 122 0037	Administração Geral	0,00	360.000,00	360.000,00
08 122 0037 2.065	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas		360.000,00	360.000,00
	Assegurar o funcionamento da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	98.000,00	98.000,00
08 243 0014	Gestão da política de assistência social	0,00	35.000,00	35.000,00
08 243 0014 2.066	Aquisição de Veículos para Conselho Tutelar		35.000,00	35.000,00
	Aquisição de Veículos para Conselho Tutelar.			
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	63.000,00	63.000,00
08 243 0131 2.067	Funcionamento do Conselho Tutelar		63.000,00	63.000,00
	Assegurar as diretrizes básicas para a política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Jaguaribara			
08 244	Assistência Comunitária	100.000,00	0,00	100.000,00
08 244 0016	Proteção Social Básica	100.000,00	0,00	100.000,00
08 244 0016 1.025	Construção do CRAS	100.000,00		100.000,00
	Construção do CRAS			
TOTAL		100.000,00	458.000,00	558.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Assistência Social - Sas

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				414.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			230.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		230.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	189.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	37.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			184.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		178.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	37.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	38.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terç. Pessoa Jurídica	001	52.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				144.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			144.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		144.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	44.000,00		
<b>TOTAL DA DESPESA</b>					<b>558.000,00</b>

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	34.000,00	34.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	34.000,00	34.000,00
08 243 0020	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	34.000,00	34.000,00
08 243 0020 2.068	Funcionamento do Fundo Mun. dos Direitos fund. da Criança e do Adolescente		34.000,00	34.000,00
	Assegurar um atendimento técnico e material à criança e ao adolescente, através do Fundo Municipal			
TOTAL		0,00	34.000,00	34.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Orçamento Seguridade social - Adendo II  
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00  
 CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				34.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			34.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	18.000,00		
TOTAL DA DESPESA					34.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	402.000,00	402.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	11.000,00	11.000,00
08 241 0017	Atenção à pessoa idosa	0,00	11.000,00	11.000,00
08 241 0017 2.069	Serviço de Convivências e Fortalecimento de Vínculos (0 a 6 anos e Idoso) Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme preconizam a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI), atendendo Idosos com 60 anos ou mais vulnerabilizados pela pobreza. Assegurar também o funcionamento e manutenção ao Programa de Apoio a Pessoa Idosa, no desenvolvimento de atividades sociais e humanitárias.		11.000,00	11.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	139.000,00	139.000,00
08 243 0020	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	139.000,00	139.000,00
08 243 0020 2.070	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (0 a 17anos) Erradicar as chamadas piores formas de trabalho infantil no País, aquelas consideradas perigosas, penosas, insalubres ou degradantes. Para isso o PETI concede uma bolsa às famílias desses meninos e meninas em substituição à renda que traziam para casa. Em contrapartida, as famílias têm que matricular seus filhos na escola e fazê-los frequentar a jornada ampliada. Assegurar a manutenção e implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		139.000,00	139.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	252.000,00	252.000,00
08 244 0014	Gestão da política de assistência social	0,00	144.000,00	144.000,00
08 244 0014 2.071	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd/PBF O CadÚnico é constituído por sua base de dados, instrumentos, procedimentos e sistemas eletrônicos, e sua base de informações pode ser usada pelos governos municipais, estaduais e federal para obter o diagnóstico		55.000,00	55.000,00

- continua -



- continuação -

	socioeconômico das famílias cadastradas. Dessa forma, o CadÚnico possibilita a análise das principais necessidades das famílias cadastradas e auxilia o poder público na formulação e gestão de políticas voltadas a esse segmento da população.		
08 244 0014 2.072	Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M Tem como motivo principal receber do governo federal um incentivo extra para a melhoria dos serviços e equipamentos de assistência social. As atividades a serem desenvolvidas com os recursos do IGD-M deverão ser planejadas pelo gestor municipal do PBF, de forma articulada e integrada com as áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, e deverá levar em consideração as demandas e necessidades de cada uma dessas áreas para a boa gestão do Programa Bolsa Família.	14.000,00	14.000,00
08 244 0014 2.073	Remuneração de Pessoal Vinculado a Assistência Social Remuneração de Pessoal Vinculado a Assistência Social.	37.000,00	37.000,00
08 244 0014 2.074	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS.	16.000,00	16.000,00
08 244 0014 2.075	Concessão de Benefícios Eventuais Concessão de Benefícios Eventuais.	19.000,00	19.000,00
08 244 0014 2.076	Manut. das Ativ. do Programa de Segurança alimentar Manut. das Ativ. do Programa de Segurança alimentar	3.000,00	3.000,00
08 244 0016	Proteção Social Básica	0,00	87.000,00
08 244 0016 2.077	Manut. das Ativ. do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS-PBF) O serviço desenvolvido no CRAS funciona por meio de uma rede básica de ações articuladas e serviços próximos à sua localização. O espaço físico de cada unidade compreende três tipos de ambiente: recepção, uma ou mais salas reservadas para entrevistas e salão para reuniões com grupos de família, além das áreas convencionais de serviço ou atividades terapêuticas. Cada unidade do CRAS conta com coordenador, assistentes sociais, psicólogos, atendente administrativo, estagiários e eventuais profissionais de outras áreas. Todo o trabalho visa promover a emancipação social das famílias, devolvendo a cidadania para cada um de seus membros. Os Centros de	87.000,00	87.000,00

- continua -

- continuação -

	Referência e as redes de serviços socioassistenciais a elas articuladas recebem apoio logístico e operacional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).			
08 244 0037	Administração Geral	0,00	21.000,00	21.000,00
08 244 0037 2.078	Manutenção das Atividades de Gestão do Fundo Municipal de Assistênc.Social-FMAS, manutenção e funcionamento das atividades de gestão do fundo municipal de assistência social		21.000,00	21.000,00
TOTAL		0,00	402.000,00	402.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0903 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				387.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			67.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		67.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	5.000,00		
		024	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	13.000,00		
		024	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	12.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			320.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		319.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	2.000,00		
		024	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	5.000,00		
		024	82.000,00		
		034	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	6.000,00		
		034	18.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	2.000,00		
		024	103.000,00		
		034	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	1.000,00		
		024	61.000,00		
		034	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	3.000,00		
		024	12.000,00		
TOTAL DA DESPESA					402.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				17.430.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			9.879.750,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		9.879.750,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	001	11.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	140.000,00		
		002	10.750,00		
		010	105.000,00		
		013	153.000,00		
		014	320.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	2.127.000,00		
		002	56.000,00		
		010	7.000,00		
		013	3.922.000,00		
		014	1.480.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	543.000,00		
		002	29.000,00		
		013	644.000,00		
		014	302.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	13.000,00		
		002	5.000,00		
		013	9.000,00		
		014	2.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			26.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		26.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	001	26.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			7.524.450,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		47.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	45.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	2.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		10.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		7.467.450,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	31.000,00		
		002	9.000,00		
		014	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	526.000,00		
		002	278.700,00		
		010	282.000,00		
		011	28.000,00		
		014	422.000,00		
		030	45.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	35.000,00		
		002	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	167.000,00		
		002	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	95.000,00		
		002	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	266.000,00		
		002	45.000,00		
		010	23.000,00		
		014	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	2.577.250,00		
		002	628.000,00		
		010	591.500,00		
		014	567.000,00		
		019	110.000,00		
		030	65.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	217.000,00		
		002	1.000,00		
		014	12.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	250.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	106.000,00		
		002	12.000,00		
		014	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	10.000,00		
		002	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.424.000,00	2.689.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.424.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	001	70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	888.000,00		
		002	19.000,00		
		010	55.000,00		
		015	200.000,00		
		018	800.000,00		
		019	60.000,00		
		022	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	160.000,00		
		002	41.000,00		
		010	23.000,00		
		014	18.000,00		
		001	40.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis				
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			265.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		265.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	265.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				130.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			130.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		130.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	130.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	20.249.200,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				6.069.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.811.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.811.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	7.000,00		
		003	563.000,00		
		009	83.000,00		
		024	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	202.000,00		
		003	1.392.800,00		
		009	903.000,00		
		024	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	49.000,00		
		003	389.000,00		
		009	155.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	3.000,00		
		003	15.000,00		
		009	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	003	11.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.258.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		55.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	003	30.000,00		
		009	25.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		89.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	001	9.000,00		
		003	72.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	8.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		84.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	003	84.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.030.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	4.000,00		
		003	53.000,00		
		024	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	45.000,00		
		003	55.000,00		
		009	271.000,00		
		024	82.000,00		
		034	3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	11.000,00		
		003	2.000,00		
		034	18.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	35.000,00		
		003	30.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	43.000,00		
		003	51.000,00		
		009	309.000,00		
		024	103.000,00		
		034	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	71.000,00		
		003	494.000,00		
		009	157.000,00		
		024	61.000,00		
		034	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	4.000,00		
		003	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan, a Pessoas Físicas	003	37.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00		
		003	30.000,00		
		009	7.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	3.000,00		
		003	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	001	7.000,00		
		003	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			551.000,00	551.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		551.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	100.000,00		
		003	20.000,00		
		016	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	47.000,00		
		003	30.000,00		
		007	5.000,00		
		009	7.000,00		
		020	20.000,00		
		024	12.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	003	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	6.620.800,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				23.500.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			13.691.550,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		13.691.550,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	001	11.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	001	147.000,00		
		002	10.750,00		
		003	563.000,00		
		009	83.000,00		
		010	105.000,00		
		013	153.000,00		
		014	320.000,00		
		024	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	001	2.329.000,00		
		002	56.000,00		
		003	1.392.800,00		
		009	903.000,00		
		010	7.000,00		
		013	3.922.000,00		
		014	1.480.000,00		
		024	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	001	592.000,00		
		002	29.000,00		
		003	389.000,00		
		009	155.000,00		
		013	644.000,00		
		014	302.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	001	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	16.000,00		
		002	5.000,00		
		003	15.000,00		
		009	3.000,00		
		013	9.000,00		
		014	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	003	11.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			26.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		26.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	001	26.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			9.782.450,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		55.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	003	30.000,00		
		009	25.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		136.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	001	54.000,00
		003	72.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	001	10.000,00
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Medjan,Contr,Ris		94.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	001	10.000,00
		003	84.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		9.497.450,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	001	35.000,00
		002	9.000,00
		003	53.000,00
		014	7.000,00
		024	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	001	571.000,00
		002	278.700,00
		003	55.000,00
		009	271.000,00
		010	282.000,00
		011	28.000,00
		014	422.000,00
		024	82.000,00
		030	45.000,00
		034	3.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	001	36.000,00
		002	1.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	001	178.000,00
		002	2.000,00
		003	2.000,00
		034	18.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	001	8.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	001	130.000,00
		002	24.000,00
		003	30.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	001	309.000,00
		002	45.000,00
		003	51.000,00
		009	309.000,00
		010	23.000,00
		014	20.000,00
		024	103.000,00
		034	8.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	001	2.648.250,00
		002	628.000,00
		003	494.000,00
		009	157.000,00
		010	591.500,00
		014	567.000,00
		019	110.000,00
		024	61.000,00
		030	65.000,00
		034	10.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	001	221.000,00		
		002	1.000,00		
		003	10.000,00		
		014	12.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	003	37.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	001	250.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	001	108.000,00		
		002	12.000,00		
		003	30.000,00		
		009	7.000,00		
		014	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	001	13.000,00		
		002	4.000,00		
		003	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	001	7.000,00		
		003	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.975.000,00	3.240.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.975.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	001	70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	001	988.000,00		
		002	19.000,00		
		003	20.000,00		
		010	55.000,00		
		015	200.000,00		
		016	300.000,00		
		018	800.000,00		
		019	60.000,00		
		022	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	001	207.000,00		
		002	41.000,00		
		003	30.000,00		
		007	5.000,00		
		009	7.000,00		
		010	23.000,00		
		014	18.000,00		
		020	20.000,00		
		024	12.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	001	40.000,00		
		003	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			265.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		265.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	001	265.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				130.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			130.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		130.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	001	130.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 26.870.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	20.000,00	1.140.000,00	1.160.000,00
01 031	Ação Legislativa	20.000,00	1.140.000,00	1.160.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	20.000,00	1.140.000,00	1.160.000,00
04	Administração	20.000,00	2.707.250,00	2.727.250,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	68.000,00	68.000,00
04 091 0037	Administração Geral	0,00	68.000,00	68.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	20.000,00	0,00	20.000,00
04 121 0031	Planejamento e Orçamentação com transparência	20.000,00	0,00	20.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.387.250,00	2.387.250,00
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	493.250,00	493.250,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	1.887.000,00	1.887.000,00
04 122 0066	Treinamento e Capac de Recursos Humanos	0,00	7.000,00	7.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	111.000,00	111.000,00
04 123 0037	Administração Geral	0,00	111.000,00	111.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	85.000,00	85.000,00
04 124 0037	Administração Geral	0,00	85.000,00	85.000,00
04 244	Assistência Comunitária	0,00	56.000,00	56.000,00
04 244 0027	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	0,00	56.000,00	56.000,00
12	Educação	334.000,00	10.224.950,00	10.558.950,00
12 122	Administração Geral	5.000,00	570.000,00	575.000,00
12 122 0010	Apoio ao desenvolvimento escolar	5.000,00	0,00	5.000,00
12 122 0037	Administração Geral	0,00	570.000,00	570.000,00
12 361	Ensino Fundamental	275.000,00	7.903.750,00	8.178.750,00
12 361 0007	Qualificação e valorização do profissional de educação	0,00	5.000,00	5.000,00
12 361 0008	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	275.000,00	6.918.750,00	7.193.750,00
12 361 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	731.000,00	731.000,00
12 361 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	188.000,00	188.000,00
12 361 0231	Ensino Fundamental	0,00	61.000,00	61.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	164.000,00	164.000,00
12 362 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	164.000,00	164.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	30.000,00	30.000,00
12 364 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	30.000,00	30.000,00
12 365	Educação Infantil	54.000,00	1.075.700,00	1.129.700,00
12 365 0011	Fortalecimento da Educação Infantil	54.000,00	1.029.700,00	1.083.700,00
12 365 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	46.000,00	46.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	479.500,00	479.500,00
12 366 0012	Educação de jovens e Adultos	0,00	476.500,00	476.500,00
12 366 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	3.000,00	3.000,00

- continua -

- continuação -

12 367	Educação Especial	0,00	2.000,00	2.000,00
12 367 0220	Alimentação Escolar	0,00	2.000,00	2.000,00
13	Cultura	0,00	195.000,00	195.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	195.000,00	195.000,00
13 392 0026	Apoio e difusão cultural do município	0,00	158.000,00	158.000,00
13 392 0030	Banda de Música Municipal	0,00	17.000,00	17.000,00
13 392 0040	Projeto Aprender, Brincar e Crescer (Abc)	0,00	20.000,00	20.000,00
14	Direito da Cidadania	65.000,00	0,00	65.000,00
14 452	Serviços Urbanos	65.000,00	0,00	65.000,00
14 452 0337	Serviços Funerários	65.000,00	0,00	65.000,00
15	Urbanismo	720.000,00	1.774.000,00	2.494.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	500.000,00	500.000,00
15 122 0037	Administração Geral	0,00	500.000,00	500.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	695.000,00	0,00	695.000,00
15 451 0018	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura Urbana	695.000,00	0,00	695.000,00
15 452	Serviços Urbanos	25.000,00	1.274.000,00	1.299.000,00
15 452 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	25.000,00	1.274.000,00	1.299.000,00
16	Habitação	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482	Habitação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
16 482 0355	Habitacões Urbanas	100.000,00	0,00	100.000,00
17	Saneamento	35.000,00	0,00	35.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	35.000,00	0,00	35.000,00
17 512 0018	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura Urbana	35.000,00	0,00	35.000,00
18	Gestão Ambiental	140.000,00	164.000,00	304.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	25.000,00	25.000,00
18 541 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	10.000,00	10.000,00
18 541 0043	Preservação do Meio Ambiente	0,00	15.000,00	15.000,00
18 544	Recursos Hídricos	140.000,00	139.000,00	279.000,00
18 544 0002	Desenvolvimento Sustentável - Programa REUSO das águas	20.000,00	0,00	20.000,00
18 544 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	120.000,00	139.000,00	259.000,00
19	Ciência e Tecnologia	30.000,00	23.000,00	53.000,00
19 571	Desenvolvimento Científico	0,00	23.000,00	23.000,00
19 571 0028	Apoio ao Centro Vocacional Tecnológico	0,00	23.000,00	23.000,00
19 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	30.000,00	0,00	30.000,00
19 573 0041	Implantação do cinturão digital	30.000,00	0,00	30.000,00
20	Agricultura	50.000,00	397.000,00	447.000,00
20 605	Abastecimento	30.000,00	86.000,00	116.000,00
20 605 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	30.000,00	86.000,00	116.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	261.000,00	261.000,00
20 606 0044	Amparo ao Agropecuarista	0,00	245.000,00	245.000,00
20 606 0136	Assistência a Comunidades	0,00	16.000,00	16.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	20.000,00	50.000,00	70.000,00
20 608 0035	Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão	0,00	50.000,00	50.000,00
20 608 0045	Produção Pesqueira e Aquicultura	20.000,00	0,00	20.000,00
23	Comércio e Serviços	150.000,00	215.000,00	365.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	55.000,00	55.000,00
23 691 0034	Promoção do Desenvolvimento Econômico no Município de Jaguar	0,00	55.000,00	55.000,00

- continua -

- continuação -

23 695	Turismo	150.000,00	160.000,00	310.000,00
23 695 0033	Estruturação do Turismo em Jaguaribara	150.000,00	160.000,00	310.000,00
24	Comunicações	0,00	10.000,00	10.000,00
24 722	Telecomunicações	0,00	10.000,00	10.000,00
24 722 0552	Serviços Especiais de Telecomunicações	0,00	10.000,00	10.000,00
25	Energia	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	50.000,00
25 752 0021	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura Rural	50.000,00	0,00	50.000,00
26	Transporte	300.000,00	230.000,00	530.000,00
26 452	Serviços Urbanos	0,00	40.000,00	40.000,00
26 452 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	40.000,00	40.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	153.000,00	190.000,00	343.000,00
26 782 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	190.000,00	190.000,00
26 782 0021	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura Rural	153.000,00	0,00	153.000,00
26 784	Transporte Hidroviário	147.000,00	0,00	147.000,00
26 784 0033	Estruturação do Turismo em Jaguaribara	75.000,00	0,00	75.000,00
26 784 0537	Empreendimentos Turísticos	72.000,00	0,00	72.000,00
27	Desporto e Lazer	170.000,00	114.000,00	284.000,00
27 812	Desporto Comunitário	170.000,00	114.000,00	284.000,00
27 812 0029	Desporto Comunitário	0,00	20.000,00	20.000,00
27 812 0038	Esporte é saúde	170.000,00	94.000,00	264.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	741.000,00	741.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	291.000,00	291.000,00
28 843 0000	Encargos Especiais	0,00	291.000,00	291.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	450.000,00	450.000,00
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	450.000,00	450.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	130.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	130.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	130.000,00

TOTAL

2.184.000,00

17.935.200,00

20.249.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	100.000,00	894.000,00	994.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	360.000,00	360.000,00
08 122 0037	Administração Geral	0,00	360.000,00	360.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	11.000,00	11.000,00
08 241 0017	Atenção à pessoa idosa	0,00	11.000,00	11.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	271.000,00	271.000,00
08 243 0014	Gestão da política de assistência social	0,00	35.000,00	35.000,00
08 243 0020	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	173.000,00	173.000,00
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	63.000,00	63.000,00
08 244	Assistência Comunitária	100.000,00	252.000,00	352.000,00
08 244 0014	Gestão da política de assistência social	0,00	144.000,00	144.000,00
08 244 0016	Proteção Social Básica	100.000,00	87.000,00	187.000,00
08 244 0037	Administração Geral	0,00	21.000,00	21.000,00
10	Saúde	330.000,00	5.296.800,00	5.626.800,00
10 122	Administração Geral	0,00	418.000,00	418.000,00
10 122 0037	Administração Geral	0,00	418.000,00	418.000,00
10 301	Atenção Básica	330.000,00	1.543.000,00	1.873.000,00
10 301 0003	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde,	0,00	1.543.000,00	1.543.000,00
10 301 0025	Programa academia da Saúde	110.000,00	0,00	110.000,00
10 301 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	220.000,00	0,00	220.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.167.800,00	3.167.800,00
10 302 0005	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	3.167.800,00	3.167.800,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	55.000,00	55.000,00
10 303 0004	Assistência farmacêutica	0,00	55.000,00	55.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	113.000,00	113.000,00
10 304 0006	Vigilância em saúde	0,00	113.000,00	113.000,00
TOTAL		430.000,00	6.190.800,00	6.620.800,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.160.000,00	1.160.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.160.000,00	1.160.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.160.000,00	1.160.000,00
04	Administração	0,00	2.727.250,00	2.727.250,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	68.000,00	68.000,00
04 091 0037	Administração Geral	0,00	68.000,00	68.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	20.000,00	20.000,00
04 121 0031	Planejamento e Orçamentação com transparência	0,00	20.000,00	20.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.387.250,00	2.387.250,00
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	493.250,00	493.250,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	1.887.000,00	1.887.000,00
04 122 0066	Treinamento e Capac de Recursos Humanos	0,00	7.000,00	7.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	111.000,00	111.000,00
04 123 0037	Administração Geral	0,00	111.000,00	111.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	85.000,00	85.000,00
04 124 0037	Administração Geral	0,00	85.000,00	85.000,00
04 244	Assistência Comunitária	0,00	56.000,00	56.000,00
04 244 0027	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	0,00	56.000,00	56.000,00
12	Educação	10.501.950,00	57.000,00	10.558.950,00
12 122	Administração Geral	575.000,00	0,00	575.000,00
12 122 0010	Apoio ao desenvolvimento escolar	5.000,00	0,00	5.000,00
12 122 0037	Administração Geral	570.000,00	0,00	570.000,00
12 361	Ensino Fundamental	8.178.750,00	0,00	8.178.750,00
12 361 0007	Qualificação e valorização do profissional de educação	5.000,00	0,00	5.000,00
12 361 0008	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	7.193.750,00	0,00	7.193.750,00
12 361 0009	Programa de Transporte Escolar	731.000,00	0,00	731.000,00
12 361 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	188.000,00	0,00	188.000,00
12 361 0231	Ensino Fundamental	61.000,00	0,00	61.000,00
12 362	Ensino Médio	137.000,00	27.000,00	164.000,00
12 362 0009	Programa de Transporte Escolar	137.000,00	27.000,00	164.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	30.000,00	30.000,00
12 364 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	30.000,00	30.000,00
12 365	Educação Infantil	1.129.700,00	0,00	1.129.700,00
12 365 0011	Fortalecimento da Educação Infantil	1.083.700,00	0,00	1.083.700,00
12 365 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	46.000,00	0,00	46.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	479.500,00	0,00	479.500,00
12 366 0012	Educação de jovens e Adultos	476.500,00	0,00	476.500,00
12 366 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	3.000,00	0,00	3.000,00

- continua -

- continuação -

12 367	Educação Especial	2.000,00	0,00	2.000,00
12 367 0220	Alimentação Escolar	2.000,00	0,00	2.000,00
13	Cultura	0,00	195.000,00	195.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	195.000,00	195.000,00
13 392 0026	Apoio e difusão cultural do município	0,00	158.000,00	158.000,00
13 392 0030	Banda de Música Municipal	0,00	17.000,00	17.000,00
13 392 0040	Projeto Aprender, Bricar e Crescer (Abc)	0,00	20.000,00	20.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	65.000,00	65.000,00
14 452	Serviços Urbanos	0,00	65.000,00	65.000,00
14 452 0337	Serviços Funerários	0,00	65.000,00	65.000,00
15	Urbanismo	160.000,00	2.334.000,00	2.494.000,00
15 122	Administração Geral	60.000,00	440.000,00	500.000,00
15 122 0037	Administração Geral	60.000,00	440.000,00	500.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	100.000,00	595.000,00	695.000,00
15 451 0018	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura Urbana	100.000,00	595.000,00	695.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.299.000,00	1.299.000,00
15 452 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	1.299.000,00	1.299.000,00
16	Habitação	0,00	100.000,00	100.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	100.000,00	100.000,00
16 482 0355	Habitações Urbanas	0,00	100.000,00	100.000,00
17	Saneamento	30.000,00	5.000,00	35.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	30.000,00	5.000,00	35.000,00
17 512 0018	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura Urbana	30.000,00	5.000,00	35.000,00
18	Gestão Ambiental	80.000,00	224.000,00	304.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	25.000,00	25.000,00
18 541 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	10.000,00	10.000,00
18 541 0043	Preservação do Meio Ambiente	0,00	15.000,00	15.000,00
18 544	Recursos Hídricos	80.000,00	199.000,00	279.000,00
18 544 0002	Desenvolvimento Sustentável - Programa REUSO das águas	10.000,00	10.000,00	20.000,00
18 544 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	70.000,00	189.000,00	259.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	53.000,00	53.000,00
19 571	Desenvolvimento Científico	0,00	23.000,00	23.000,00
19 571 0028	Apoio ao Centro Vocacional Tecnológico	0,00	23.000,00	23.000,00
19 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	0,00	30.000,00	30.000,00
19 573 0041	Implantação do cinturão digital	0,00	30.000,00	30.000,00
20	Agricultura	50.000,00	397.000,00	447.000,00
20 605	Abastecimento	30.000,00	86.000,00	116.000,00
20 605 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	30.000,00	86.000,00	116.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	261.000,00	261.000,00
20 606 0044	Amparo ao Agropecuarista	0,00	245.000,00	245.000,00
20 606 0136	Assistência a Comunidades	0,00	16.000,00	16.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	20.000,00	50.000,00	70.000,00
20 608 0035	Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão	0,00	50.000,00	50.000,00
20 608 0045	Produção Pesqueira e Aquicultura	20.000,00	0,00	20.000,00
23	Comércio e Serviços	140.000,00	225.000,00	365.000,00
23 691	Promoção Comercial	0,00	55.000,00	55.000,00
23 691 0034	Promoção do Desenvolvimento Econômico no Município de Jaguar	0,00	55.000,00	55.000,00

- continua -



- continuação -

23 695	Turismo	140.000,00	170.000,00	310.000,00
23 695 0033	Estruturação do Turismo em Jaguaribara	140.000,00	170.000,00	310.000,00
24	Comunicações	0,00	10.000,00	10.000,00
24 722	Telecomunicações	0,00	10.000,00	10.000,00
24 722 0552	Serviços Especiais de Telecomunicações	0,00	10.000,00	10.000,00
25	Energia	0,00	50.000,00	50.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	50.000,00	50.000,00
25 752 0021	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura Rural	0,00	50.000,00	50.000,00
26	Transporte	358.000,00	172.000,00	530.000,00
26 452	Serviços Urbanos	0,00	40.000,00	40.000,00
26 452 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	0,00	40.000,00	40.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	221.000,00	122.000,00	343.000,00
26 782 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	78.000,00	112.000,00	190.000,00
26 782 0021	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura Rural	143.000,00	10.000,00	153.000,00
26 784	Transporte Hidroviário	137.000,00	10.000,00	147.000,00
26 784 0033	Estruturação do Turismo em Jaguaribara	67.000,00	8.000,00	75.000,00
26 784 0537	Empreendimentos Turísticos	70.000,00	2.000,00	72.000,00
27	Desporto e Lazer	170.000,00	114.000,00	284.000,00
27 812	Desporto Comunitário	170.000,00	114.000,00	284.000,00
27 812 0029	Desporto Comunitário	0,00	20.000,00	20.000,00
27 812 0038	Esporte é saúde	170.000,00	94.000,00	264.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	741.000,00	741.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	291.000,00	291.000,00
28 843 0000	Encargos Especiais	0,00	291.000,00	291.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	450.000,00	450.000,00
28 846 0000	Encargos Especiais	0,00	450.000,00	450.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	130.000,00	130.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	130.000,00	130.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	130.000,00	130.000,00

TOTAL

11.489.950,00

8.759.250,00

20.249.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	343.000,00	651.000,00	994.000,00
08 122	Administração Geral	0,00	360.000,00	360.000,00
08 122 0037	Administração Geral	0,00	360.000,00	360.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	11.000,00	0,00	11.000,00
08 241 0017	Atenção à pessoa idosa	11.000,00	0,00	11.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	139.000,00	132.000,00	271.000,00
08 243 0014	Gestão da política de assistência social	0,00	35.000,00	35.000,00
08 243 0020	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	139.000,00	34.000,00	173.000,00
08 243 0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	63.000,00	63.000,00
08 244	Assistência Comunitária	193.000,00	159.000,00	352.000,00
08 244 0014	Gestão da política de assistência social	106.000,00	38.000,00	144.000,00
08 244 0016	Proteção Social Básica	87.000,00	100.000,00	187.000,00
08 244 0037	Administração Geral	0,00	21.000,00	21.000,00
10	Saúde	5.626.800,00	0,00	5.626.800,00
10 122	Administração Geral	418.000,00	0,00	418.000,00
10 122 0037	Administração Geral	418.000,00	0,00	418.000,00
10 301	Atenção Básica	1.873.000,00	0,00	1.873.000,00
10 301 0003	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde	1.543.000,00	0,00	1.543.000,00
10 301 0025	Programa academia da Saúde	110.000,00	0,00	110.000,00
10 301 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	220.000,00	0,00	220.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.167.800,00	0,00	3.167.800,00
10 302 0005	Atendimento ambulatorial e hospitalar	3.167.800,00	0,00	3.167.800,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	55.000,00	0,00	55.000,00
10 303 0004	Assistência farmacêutica	55.000,00	0,00	55.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	113.000,00	0,00	113.000,00
10 304 0006	Vigilância em saúde	113.000,00	0,00	113.000,00
TOTAL		5.969.800,00	651.000,00	6.620.800,00

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	1.160.000,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.160.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	785.250,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej, Administração e Finanças	1.382.000,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	175.000,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	180.000,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	205.000,00	0,00	0,00
TOTAL		2.727.250,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídric.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	994.000,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	994.000,00	0,00

Governo Municipal de Jaguaribara

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
Adendo VII

CONASP

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej, Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	5.626.800,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	10.558.950,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.626.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.558.950,00</b>

Governo Municipal de Jaguaribara

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
Adendo VII

CONASP

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	65.000,00	2.494.000,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	195.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>195.000,00</b>	<b>65.000,00</b>	<b>2.494.000,00</b>

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
Adendo VII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej, Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	294.000,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	35.000,00	10.000,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	100.000,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>100.000,00</b>	<b>35.000,00</b>	<b>304.000,00</b>



Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	30.000,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	23.000,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	377.000,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	70.000,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		53.000,00	447.000,00	0,00

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
Adendo VII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	10.000,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	365.000,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	365.000,00	10.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara

**Consolidado**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VII

CONASP

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES**

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	50.000,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	383.000,00	0,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	147.000,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	284.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>	<b>530.000,00</b>	<b>284.000,00</b>

Governo Municipal de Jaguaribara

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017

Adendo VII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	1.160.000,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	815.250,00
03	Sec.de Planej.Administração e Finanças	741.000,00	130.000,00	2.276.000,00
04	Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.	0,00	0,00	896.000,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	2.997.000,00
06	Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca	0,00	0,00	762.000,00
07	Secretaria da Saúde	0,00	0,00	5.626.800,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	10.558.950,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	1.094.000,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	684.000,00
TOTAL		741.000,00	130.000,00	26.870.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado  
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CONAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo	20.000,00
02 01. 19 573 0041 1.002	Implantação do Cinturão Digital	30.000,00
03 01. 04 121 0031 1.003	Construção do Arquivo Municipal	20.000,00
04 01. 18 544 0002 1.004	Implantação do Programa REUSO das Águas	20.000,00
04 01. 18 544 0015 1.005	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água	120.000,00
04 01. 20 605 0015 1.006	Ampliação e Reforma do Matadouro Público	30.000,00
04 01. 25 752 0021 1.007	Ampliação da Rede de Energia Rural	50.000,00
05 01. 14 452 0337 1.008	Construção e Reforma de Jazigos no Cemitério Público	65.000,00
05 01. 15 451 0018 1.009	Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins	150.000,00
05 01. 15 451 0018 1.010	Construção e Reforma de Pavimentação	545.000,00
05 01. 15 452 0015 1.011	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas	25.000,00
05 01. 17 512 0018 1.012	Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano	35.000,00
05 01. 26 782 0021 1.013	Construção de Estradas Vicinais e Passag em Molhada	153.000,00
06 01. 20 608 0045 1.014	Ampliação de Uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia	20.000,00
06 01. 23 695 0033 1.015	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade	150.000,00
06 01. 26 784 0033 1.016	Construção de Pórticos da Entrada da Cidade	55.000,00
06 01. 26 784 0033 1.017	Construção de Terminais de Emb. e Desemb de Passag. nas Emb. no Açude Castanh	20.000,00
06 01. 26 784 0537 1.018	Implantação dos Pear, Porto de Canoas e da Marina do Açude Público Castanhão	72.000,00
07 01. 10 301 0025 1.019	Construção de Academia de Saúde	110.000,00
07 01. 10 301 0171 1.020	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Básicas de Saúde	220.000,00
08 01. 12 122 0010 1.021	Ampliação e reforma da Secretaria de Educação	5.000,00
08 01. 12 361 0008 1.022	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	155.000,00
08 01. 12 361 0008 1.023	Construção de Quadras Esportivas nas Escolas	120.000,00
08 01. 12 365 0011 1.024	Reforma e Ampliação das Unidades Escolares de Ensino Infantil	54.000,00
09 01. 08 244 0016 1.025	Construção do CRAS	100.000,00
09 04. 16 482 0353 1.026	Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana e Rural	100.000,00
10 01. 27 812 0038 1.027	Construção e Melhoria de Quadras, Campos e Ginásios Esportivos	170.000,00
	TOTAL	2.614.000,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal	1.140.000,00
02 01. 04 091 0037 2.002	Manutenção das Atividades Operacionais da Procuradoria Geral do Município	68.000,00
02 01. 04 122 0036 2.003	Manter as Atividades de Gestão da Secretaria do Gabinete do Prefeito	493.250,00
02 01. 04 122 0037 2.004	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm	24.000,00
02 01. 04 122 0037 2.005	Manutenção do Fórum de Jaguaribara	108.000,00
02 01. 04 122 0066 2.006	Funcionamento e Manutenção do Auditório do Show Room	7.000,00
02 01. 04 124 0037 2.007	Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município	85.000,00
03 01. 04 122 0037 2.008	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Planej. Administração e Finança	1.195.000,00
03 01. 04 123 0037 2.009	Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura	111.000,00
03 01. 04 244 0027 2.010	Funcionamento da Casa do Cidadão	56.000,00
03 01. 19 571 0028 2.011	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - Cvt	23.000,00
03 01. 28 843 0000 2.012	Amortização e Encargos da Dívida Interna Contratada	291.000,00
03 01. 28 846 0000 2.013	Pagamentos de Sentenças Judiciais	250.000,00
03 01. 28 846 0000 2.014	Contribuições para o PASEP	200.000,00
04 01. 04 122 0037 2.015	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.Agricultura,Meio Amb.e Rec.Hidrico	175.000,00
04 01. 18 541 0043 2.016	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção ao Meio Ambient	15.000,00
04 01. 18 544 0015 2.017	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água	139.000,00
04 01. 20 605 0015 2.018	Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento	86.000,00
04 01. 20 606 0044 2.019	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista	245.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 01. 20 606 0136 2.020	Apoio às Associações Comunitárias e de Produtores Rurais do Município	16.000,00
05 01. 15 122 0037 2.021	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	500.000,00
05 01. 15 452 0015 2.022	Conservação de Praças, Vias e Logradouros públicos	100.000,00
05 01. 15 452 0015 2.023	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos	375.000,00
05 01. 15 452 0015 2.024	Manutenção de Serviços de Limpeza Urbana, Coleta de Lixo e Op. do Ater. Sanit	720.000,00
05 01. 15 452 0015 2.025	Manutenção e Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos	79.000,00
05 01. 18 541 0015 2.026	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
05 01. 24 722 0552 2.027	Manutenção e Funcionamento de Torres Repetidoras de Sinais de TV	10.000,00
05 01. 26 452 0015 2.028	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal	40.000,00
05 01. 26 782 0015 2.029	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal	190.000,00
06 01. 04 122 0037 2.030	Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico, turismo, Aquicultura e Pe	180.000,00
06 01. 20 608 0035 2.031	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão	50.000,00
06 01. 23 691 0034 2.032	Apoio e Assistência a Instalação de Industrias em Jaguaribara	15.000,00
06 01. 23 691 0034 2.033	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial	40.000,00
06 01. 23 695 0033 2.034	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística	55.000,00
06 01. 23 695 0033 2.035	Promoção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca	105.000,00
07 01. 10 122 0037 2.036	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Saúde	418.000,00
07 01. 10 301 0003 2.037	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde	1.543.000,00
07 01. 10 302 0005 2.038	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza	35.000,00
07 01. 10 302 0005 2.039	Repasso Financeiro para Consórcios Público com Fornec. de Serv. de Saúde	84.000,00
07 01. 10 302 0005 2.040	Manutenção e Func. da Assistência Hospitalar e Ambulatorial / MAC	3.048.800,00
07 01. 10 303 0004 2.041	Ações Básicas de Assistência Farmacêutica	55.000,00
07 01. 10 304 0006 2.042	Funcionamento do Programa de Vigilância em Saúde	113.000,00
08 01. 12 122 0037 2.043	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação	570.000,00
08 01. 12 361 0007 2.044	Concessão de Bolsa de Estudos para Prof. para Estudo de Pós-Graduação/Mestrad	5.000,00
08 01. 12 361 0008 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental	233.750,00
08 01. 12 361 0009 2.046	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamen	461.000,00
08 01. 12 361 0013 2.047	Alimentação Escolar, com Qualidade, nas Esc. Públ. de Ens. Fund.-Pnaefn	188.000,00
08 01. 12 361 0231 2.048	Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino em Tempo Integral	61.000,00
08 01. 12 362 0009 2.049	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio	164.000,00
08 01. 12 364 0009 2.050	Transporte de Estudantes Universitários	30.000,00
08 01. 12 365 0011 2.051	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil	229.700,00
08 01. 12 365 0013 2.052	Alimentação Escolar, com Qualidade, nas Escolas Públicas de Ensino Infantil	28.000,00
08 01. 12 365 0013 2.053	Programa Nacional de Alimentação de Creches - Pnaecn/Creche Normal	18.000,00
08 01. 12 366 0012 2.054	Realização das Ações do Programa Brasil Alfabetizado	27.000,00
08 01. 12 366 0012 2.055	Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA	324.500,00
08 01. 12 366 0013 2.056	Programa Nacional de Alimentação do Pnae -Eja-Normal	3.000,00
08 01. 12 367 0220 2.057	Alimentação Escolar - AEE	2.000,00
08 02. 12 361 0008 2.058	Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40%	2.699.000,00
08 02. 12 361 0008 2.059	Manut. e Desenv. da Educ. Básica e Valorização dos Prof. do Magisterio-Fundeb	3.986.000,00
08 02. 12 361 0009 2.060	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%	270.000,00
08 02. 12 365 0011 2.061	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil - FUNDEB 60%	660.000,00
08 02. 12 365 0011 2.062	Manutenção e Funcionamento da Rede Públ. de Ens. Infantil - FUNDEB 40%	140.000,00
08 02. 12 366 0012 2.063	Remuneração dos Profissionais da Educ. d Jovens e Adultos - FUNDEB 60%	82.000,00
08 02. 12 366 0012 2.064	Manutenção e Funcionamento do EJA-FUNDEB 40%	43.000,00
09 01. 08 122 0037 2.065	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-S	360.000,00
09 01. 08 243 0014 2.066	Aquisição de Veículos para Conselho Tutelar	35.000,00
09 01. 08 243 0131 2.067	Funcionamento do Conselho Tutelar	63.000,00
09 02. 08 243 0020 2.068	Funcionamento do Fundo Mun. dos Direitos fund. da Criança e do Adolescente	34.000,00
09 03. 08 241 0017 2.069	Serviço de Convivências e Fortalecimento de Vínculos (0 a 6 anos e Idoso)	11.000,00
09 03. 08 243 0020 2.070	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (0 a 17anos)	139.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09 03. 08 244 0014 2.071	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd/PBF	55.000,00
09 03. 08 244 0014 2.072	Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M	14.000,00
09 03. 08 244 0014 2.073	Remuneração de Pessoal Vinculado a Assistência Social	37.000,00
09 03. 08 244 0014 2.074	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS	16.000,00
09 03. 08 244 0014 2.075	Concessão de Benefícios Eventuais	19.000,00
09 03. 08 244 0014 2.076	Manut. das Ativ. do Programa de Segurança alimentar	3.000,00
09 03. 08 244 0016 2.077	Manut. das Ativ.do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS-PBF)	87.000,00
09 03. 08 244 0037 2.078	Manutenção das Atividades de Gestão do Fundo Municipal de Assistênc.Social-FM	21.000,00
10 01. 04 122 0037 2.079	Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude	205.000,00
10 01. 13 392 0026 2.080	Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas	15.000,00
10 01. 13 392 0026 2.081	Desenv.Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade,Étnica,Artíst.e Cult	73.000,00
10 01. 13 392 0026 2.082	Promoção,Realização e Inauguração das F de Emancipação Política do Município	70.000,00
10 01. 13 392 0030 2.083	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal	17.000,00
10 01. 13 392 0040 2.084	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC	20.000,00
10 01. 27 812 0029 2.085	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas	20.000,00
10 01. 27 812 0038 2.086	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador	94.000,00
	TOTAL	24.126.000,00
03 01. 99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência	130.000,00
	TOTAL	130.000,00
	TOTAL	26.870.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado

Em R\$ 1,0

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	20.249.200,00
Orçamento Seguridade social.....	6.620.800,00
TOTAL.....	26.870.000,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		
1110.00.00.00.00	Impostos		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	20.000,00	
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	300.000,00	
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	50.000,00	
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	15.000,00	
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	350.000,00	
1120.00.00.00.00	Taxas		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	6.000,00	
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.000,00	
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	5.000,00	
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	25.000,00	
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	30.000,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	48.000,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	50.000,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	10.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	19.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	20.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		
1721.00.00.00.00	Transferências da União		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.300.000,00	
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembr	500.000,00	
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	350.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		
1721.33.11.10.00	Piço de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	310.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	280.000,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	125.000,00	
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	145.000,00	
1721.33.11.40.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	250.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1721.33.11.42.00	Assistencia Financeira Complementar - ACE - 95 por Cento	310.000,00	
1721.33.11.43.00	Fortalec.de Pol.Afetada a Atuacao Estrategia de ACE-5 por Cento	20.000,00	
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar		
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	300.000,00	
1721.33.12.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	5.000,00	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		
1721.33.13.11.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PFVS	30.000,00	
1721.33.13.12.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS	12.000,00	
1721.33.13.13.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA	2.000,00	
1721.33.13.14.00	Incentivos Pontuais Acoes de Serv.de Vigilância em Saude-IPVS	10.000,00	
1721.33.13.16.00	Incentivos Adic.Assistencia Financeira Complemen.ACE-95 por cento	36.000,00	
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica		
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	25.000,00	
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS		
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	12.000,00	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		
1721.34.04.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade	55.000,00	
1721.34.05.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	14.000,00	
1721.34.09.00.00	Transferencia FNAS Serv. Conv. Fort. de Vinculos - SCFV	150.000,00	
1721.34.12.00.00	Transferencia do FNAS - PSB/PBF - CRAS	75.000,00	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	350.000,00	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE		
1721.35.03.01.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Alimentacao Escolar-PNAEFN	130.000,00	
1721.35.03.02.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nac. Alimentacao Escolar-Creche Nacio	40.000,00	
1721.35.03.03.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Aliment. Escolar-Pre Escolar	33.000,00	
1721.35.03.04.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Aliment. Escolar- EJA	2.000,00	
1721.35.03.05.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Aliment. Escolar-Atend.Espec	3.000,00	
1721.35.03.06.00	FNDE - Programa Mais Educacao / Fundamental	25.000,00	
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE		
1721.35.04.01.00	Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino Infantil	6.500,00	
1721.35.04.02.00	Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino Fundamental	77.000,00	
1721.35.04.03.00	Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino Medio	25.000,00	
1721.35.04.05.00	Transf. FNDE - Apoio a Creches \ Brasil Carinhoso	155.000,00	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	40.000,00	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	12.000,00	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.650.000,00	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	330.000,00	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	12.000,00	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	28.000,00	
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produ.Petro-Lei 7.990/89	10.000,00	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1722.99.01.00.00	Outras Transferências dos Estados - Saude	5.000,00	
1722.99.04.00.00	Transferencia do FEAS-FMAS-STDS / CRAS-PAIF	29.000,00	

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1722.99.05.00.00	Transferencia do FEAS - STDS / Benefícios Eventuais	10.000,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	5.500.000,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	2.350.000,00	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios		
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Entidades		
1762.02.00.00.00	Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	85.000,00	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		
1919.99.00.00.00	Outras Multas	2.000,00	
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		
1922.00.00.00.00	Restituições		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	4.300,00	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária		
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	15.000,00	
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	2.000,00	
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas		
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	15.000,00	
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita		
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB		
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro		
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-2.260.000,00	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-1.000,00	
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-2.400,00	
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-730.000,00	
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-66.000,00	
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	-2.400,00	
TOTAIS DA RECEITA		25.265.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....			25.265.000,00



ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

TABELA II

### APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - 2017

Constituição Federal - Artigo 212

Emenda Constitucional nº 14 de 12/09/1996

<b>IMPOSTOS PRÓPRIOS ( A )</b>	<b>735.000,00</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano	20.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho	300.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre outros Rendimentos	50.000,00
Imp. s/Transm Inter Vivos Bens Imóveis Dir.Reais sobre Imóveis	15.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	350.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ( B )</b>	<b>12.167.000,00</b>
Cota-parte do FPM	11.300.000,00
Cota-parte do FPM (1%)	850.000,00
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	12.000,00
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO ( C )</b>	<b>3.992.000,00</b>
Cota-parte do IPI-EXP	12.000,00
Cota-parte do IPVA	330.000,00
Cota-parte do ICMS	3.650.000,00
<b>TRANSFERÊNCIA FUNDEB, inclusive para complementação ( D )</b>	<b>7.850.000,00</b>
<b>DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB ( E )</b>	<b>(3.061.800,00)</b>
FPM - Dedução para o FUNDEB	(2.260.000,00)
ITR - Dedução para o FUNDEB	(1.000,00)
IPI -EXP - Dedução para o FUNDEB	(2.400,00)
ICMS - Dedução para o FUNDEB	(730.000,00)
ICMS DESONERAÇÃO FUNDEB - LC Nº 87/96	(2.400,00)
IPVA - Dedução para o FUNDEB	(66.000,00)
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES ( F )</b>	<b>17.000,00</b>
Receita da Dívida Ativa Tributária	15.000,00
Multas e Juros de Mora	2.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA ( G ) = ( A ) + ( B ) + ( C ) + ( D ) - ( E ) + ( F )</b>	<b>21.699.200,00</b>
<b>TOTAL DA RECEITA PRÓPRIA ( H ) = G - ( D - E )</b>	<b>16.911.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DO FNDE /TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS( I )</b>	<b>1.256.500,00</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>7.044.750,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.098.200,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>416.000,00</b>
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	-
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	-
<b>DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO - FUNÇÃO 12 ( J )</b>	<b>10.558.950,00</b>
<b>VALOR MÍNIMO ( L ) = 25% X H</b>	<b>4.227.750,00</b>
<b>VALOR A APLICAR ( M ) = J - ( I + ( D - E )</b>	<b>4.514.250,00</b>
<b>PERCENTUAL A APLICAR = J / H * 100</b>	<b>26,69</b>



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

TABELA III  
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29  
APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE /2017

<b>RECEITA TRIBUTÁRIA ( A )</b>	<b>735.000,00</b>
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano	20.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho	300.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre outros Rendimentos	50.000,00
Imp. s/Transm Inter Vivos Bens Imóveis Dir.Reais sobre Imóveis	15.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	350.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO ( B )</b>	<b>11.317.000,00</b>
Cota-parte do FPM	11.300.000,00
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	12.000,00
<b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO ( C )</b>	<b>3.992.000,00</b>
Cota-parte do IPI-EXP	12.000,00
Cota-parte do IPVA	330.000,00
Cota-parte do ICMS	3.650.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES ( D )</b>	<b>17.000,00</b>
Receita da Dívida Ativa Tributária	15.000,00
Multas e Juros de Mora	2.000,00
<b>TOTAL RECEITAS ( E ) = ( A ) + ( B ) + ( C ) + ( D )</b>	<b>16.061.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DO SUS /TRANSFERENCIA DE CONVENIO( F )</b>	<b>2.197.000,00</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>3.514.800,00</b>
<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.720.000,00</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>392.000,00</b>
<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	-
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	-
<b>Total das Despesas - FUNÇÃO 10 ( J )</b>	<b>5.626.800,00</b>
<b>Participação ( L ) = ( J - F ) / ( E )</b>	<b>21,35%</b>
<b>PARTICIPAÇÃO MÍNIMA NO EXERCÍCIO DE 2014</b>	<b>15,00%</b>
<b>VALOR MÍNIMO A APLICAR=15%X (E)</b>	<b>2.409.150,00</b>



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
PODER EXECUTIVO**

<b>PESSOAL ATIVO</b>	<b>12.931.550,00</b>
<b>PESSOAL INATIVO / PENSIONISTA</b>	-
( - ) INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO	11.000,00
( +/- ) PRECATÓRIOS ( SENTENÇAS JUDICIAIS )	-
( - ) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00
( - ) INATIVOS COM RECURSOS VINCULADOS	-
<b>OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL ( ART. 18 § 1º)</b>	-
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL</b>	<b>12.870.550,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>25.265.000,00</b>
<b>( % ) DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL S/ RCL</b>	<b>50,94%</b>
<b>LIMITE LEGAL</b> <b>54%</b>	<b>13.643.100,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL</b> <b>51,30%</b>	<b>12.960.945,00</b>

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
PODER LEGISLATIVO**

<b>PESSOAL ATIVO</b>	<b>760.000,00</b>
<b>PESSOAL INATIVO / PENSIONISTA</b>	-
( - ) INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO	-
( +/- ) PRECATÓRIOS ( SENTENÇAS JUDICIAIS )	-
( - ) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
( - ) INATIVOS COM RECURSOS VINCULADOS	-
<b>OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL ( ART. 18 § 1º)</b>	-
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL</b>	<b>760.000,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>25.265.000,00</b>
<b>( % ) DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL S/ RCL</b>	<b>3,01%</b>
<b>LIMITE LEGAL</b> <b>6%</b>	<b>1.515.900,00</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL</b> <b>5,70%</b>	<b>1.440.105,00</b>

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.160.000,00	0,00	1.160.000,00
04	Administração	2.727.250,00	0,00	2.727.250,00
08	Assistência Social	0,00	994.000,00	994.000,00
10	Saúde	0,00	5.626.800,00	5.626.800,00
12	Educação	10.558.950,00	0,00	10.558.950,00
13	Cultura	195.000,00	0,00	195.000,00
14	Direito da Cidadania	65.000,00	0,00	65.000,00
15	Urbanismo	2.494.000,00	0,00	2.494.000,00
16	Habituação	100.000,00	0,00	100.000,00
17	Saneamento	35.000,00	0,00	35.000,00
18	Gestão Ambiental	304.000,00	0,00	304.000,00
19	Ciência e Tecnologia	53.000,00	0,00	53.000,00
20	Agricultura	447.000,00	0,00	447.000,00
23	Comércio e Serviços	365.000,00	0,00	365.000,00
24	Comunicações	10.000,00	0,00	10.000,00
25	Energia	50.000,00	0,00	50.000,00
26	Transporte	530.000,00	0,00	530.000,00
27	Desporto e Lazer	284.000,00	0,00	284.000,00
28	Encargos Especiais	741.000,00	0,00	741.000,00
99	Reserva de Contingência	130.000,00	0,00	130.000,00
TOTAL GERAL		20.249.200,00	6.620.800,00	26.870.000,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.160.000,00	0,00	1.160.000,00
091	Defesa da Ordem Jurídica	68.000,00	0,00	68.000,00
121	Planejamento e Orçamento	20.000,00	0,00	20.000,00
122	Administração Geral	3.462.250,00	778.000,00	4.240.250,00
123	Administração Financeira	111.000,00	0,00	111.000,00
124	Controle Interno	85.000,00	0,00	85.000,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	11.000,00	11.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	271.000,00	271.000,00
244	Assistência Comunitária	56.000,00	352.000,00	408.000,00
301	Atenção Básica	0,00	1.873.000,00	1.873.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	3.167.800,00	3.167.800,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	55.000,00	55.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	113.000,00	113.000,00
361	Ensino Fundamental	8.178.750,00	0,00	8.178.750,00
362	Ensino Médio	164.000,00	0,00	164.000,00
364	Ensino Superior	30.000,00	0,00	30.000,00
365	Educação Infantil	1.129.700,00	0,00	1.129.700,00
366	Educação de Jovens e Adultos	479.500,00	0,00	479.500,00
367	Educação Especial	2.000,00	0,00	2.000,00
392	Difusão Cultural	195.000,00	0,00	195.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	695.000,00	0,00	695.000,00
452	Serviços Urbanos	1.404.000,00	0,00	1.404.000,00
482	Habituação Urbana	100.000,00	0,00	100.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	35.000,00	0,00	35.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00	0,00	25.000,00
544	Recursos Hídricos	279.000,00	0,00	279.000,00
571	Desenvolvimento Científico	23.000,00	0,00	23.000,00
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	30.000,00	0,00	30.000,00
605	Abastecimento	116.000,00	0,00	116.000,00
606	Extensão Rural	261.000,00	0,00	261.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	70.000,00	0,00	70.000,00
691	Promoção Comercial	55.000,00	0,00	55.000,00
695	Turismo	310.000,00	0,00	310.000,00
722	Telecomunicações	10.000,00	0,00	10.000,00
752	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	50.000,00
782	Transporte Rodoviário	343.000,00	0,00	343.000,00
784	Transporte Hidroviário	147.000,00	0,00	147.000,00
812	Desporto Comunitário	284.000,00	0,00	284.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	291.000,00	0,00	291.000,00
846	Outros Encargos Especiais	450.000,00	0,00	450.000,00
999	Reserva de Contingência	130.000,00	0,00	130.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>20.249.200,00</b>	<b>6.620.800,00</b>	<b>26.870.000,00</b>



Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0000	Encargos Especiais	741.000,00	0,00	741.000,00
0001	Ação Legislativa	1.160.000,00	0,00	1.160.000,00
0002	Desenvolvimento Sustentável - Programa REUSO das águas	20.000,00	0,00	20.000,00
0003	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde.	0,00	1.543.000,00	1.543.000,00
0004	Assistência farmacêutica	0,00	55.000,00	55.000,00
0005	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	3.167.800,00	3.167.800,00
0006	Vigilância em saúde	0,00	113.000,00	113.000,00
0007	Qualificação e valorização do profissional de educação	5.000,00	0,00	5.000,00
0008	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	7.193.750,00	0,00	7.193.750,00
0009	Programa de Transporte Escolar	925.000,00	0,00	925.000,00
0010	Apoio ao desenvolvimento escolar	5.000,00	0,00	5.000,00
0011	Fortalecimento da Educação Infantil	1.083.700,00	0,00	1.083.700,00
0012	Educação de jovens e Adultos	476.500,00	0,00	476.500,00
0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	237.000,00	0,00	237.000,00
0014	Gestão da política de assistência social	0,00	179.000,00	179.000,00
0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	1.914.000,00	0,00	1.914.000,00
0016	Proteção Social Básica	0,00	187.000,00	187.000,00
0017	Atenção à pessoa idosa	0,00	11.000,00	11.000,00
0018	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura Urbana	730.000,00	0,00	730.000,00
0020	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	173.000,00	173.000,00
0021	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura Rural	203.000,00	0,00	203.000,00
0025	Programa academia da Saúde	0,00	110.000,00	110.000,00
0026	Apoio e difusão cultural do município	158.000,00	0,00	158.000,00
0027	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	56.000,00	0,00	56.000,00
0028	Apoio ao Centro Vocacional Tecnológico	23.000,00	0,00	23.000,00
0029	Desporto Comunitário	20.000,00	0,00	20.000,00
0030	Banda de Música Municipal	17.000,00	0,00	17.000,00
0031	Planejamento e Orçamento com transparência	20.000,00	0,00	20.000,00
0033	Estruturação do Turismo em Jaguaribara	385.000,00	0,00	385.000,00
0034	Promoção do Desenvolvimento Econômico no Município de Jaguar	55.000,00	0,00	55.000,00
0035	Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão	50.000,00	0,00	50.000,00
0036	Supervisão e Coordenação Superior	493.250,00	0,00	493.250,00
0037	Administração Geral	3.221.000,00	799.000,00	4.020.000,00
0038	Esporte é saúde	264.000,00	0,00	264.000,00
0040	Projeto Aprender, Brincar e Crescer (Abc)	20.000,00	0,00	20.000,00
0041	Implantação do cinturão digital	30.000,00	0,00	30.000,00
0043	Preservação do Meio Ambiente	15.000,00	0,00	15.000,00
0044	Amparo ao Agropecuarista	245.000,00	0,00	245.000,00
0045	Produção Pesqueira e Aquicultura	20.000,00	0,00	20.000,00
0066	Treinamento e Capac de Recursos Humanos	7.000,00	0,00	7.000,00
0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	63.000,00	63.000,00
0136	Assistência a Comunidades	16.000,00	0,00	16.000,00
0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	0,00	220.000,00	220.000,00
0220	Alimentação Escolar	2.000,00	0,00	2.000,00
0231	Ensino Fundamental	61.000,00	0,00	61.000,00
0337	Serviços Funerários	65.000,00	0,00	65.000,00
0355	Habitacões Urbanas	100.000,00	0,00	100.000,00
0537	Empreendimentos Turísticos	72.000,00	0,00	72.000,00
0552	Serviços Especiais de Telecomunicações	10.000,00	0,00	10.000,00
0999	Reserva de Contingência	130.000,00	0,00	130.000,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
	TOTAL GERAL	20.249.200,00	6.620.800,00	26.870.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1112.02.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	11.000,00		11.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	5.000,00		5.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	4.000,00		4.000,00
1112.04.31.00.00		Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	165.000,00		165.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	75.000,00		75.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	60.000,00		60.000,00
1112.04.34.00.00		Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	27.500,00		27.500,00
		002 -Recursos destinados à educação	12.500,00		12.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	10.000,00		10.000,00
1112.08.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	8.250,00		8.250,00
		002 -Recursos destinados à educação	3.750,00		3.750,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	3.000,00		3.000,00
1113.05.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	192.500,00		192.500,00
		002 -Recursos destinados à educação	87.500,00		87.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	70.000,00		70.000,00
1121.17.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	6.000,00		6.000,00
1121.29.00.00.00		Taxa de Licença para Execução de Obras			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	2.000,00		2.000,00
1121.30.00.00.00		Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1121.99.00.00.00		Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	25.000,00		25.000,00
1122.99.00.00.00		Outras Taxas pela Prestação de Serviços			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
1325.01.02.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB			
	FUNDEB	013 -Transferências do FUNDEB 60%	18.000,00		18.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	12.000,00		12.000,00
1325.01.03.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde			
	FMS	009 -Recursos do SUS	48.000,00		48.000,00
1325.01.05.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE			
	FME	010 -Recursos do FNDE	50.000,00		50.000,00
1325.01.10.00.00		Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS			
	FMAS	024 -Recursos do FNAS	10.000,00		10.000,00
1325.01.99.00.00		Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado			
	SEINFRA	001 -Recursos Ordinários	14.000,00		14.000,00
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1325.02.99.00.00		Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados			
	FMS	001 -Recursos Ordinários	1.000,00		1.000,00
	FMDCA	001 -Recursos Ordinários	1.000,00		1.000,00
	FME	001 -Recursos Ordinários	1.000,00		1.000,00
	SEINFRA	001 -Recursos Ordinários	1.000,00		1.000,00
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	15.000,00		15.000,00
	SCDJ	001 -Recursos Ordinários	1.000,00		1.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1721.01.02.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	6.215.000,00		6.215.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	565.000,00		565.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	2.260.000,00		2.260.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	1.356.000,00		1.356.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	904.000,00		904.000,00
1721.01.03.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembro			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	275.000,00		275.000,00
		002 -Recursos destinados à educação	125.000,00		125.000,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	100.000,00		100.000,00
1721.01.04.00.00		Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	192.500,00		192.500,00
		002 -Recursos destinados à educação	87.500,00		87.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	70.000,00		70.000,00
1721.01.05.00.00		Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	2.750,00		2.750,00
		002 -Recursos destinados à educação	250,00		250,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	1.000,00		1.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	600,00		600,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	400,00		400,00
1721.22.70.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			
	SPAF	030 -Recursos vinculados de royalty	100.000,00		100.000,00
1721.33.11.10.00		Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)			
	FMS	009 -Recursos do SUS	310.000,00		310.000,00
1721.33.11.31.00		Saúde da Família			
	FMS	009 -Recursos do SUS	280.000,00		280.000,00
1721.33.11.33.00		Saúde Bucal			
	FMS	009 -Recursos do SUS	125.000,00		125.000,00
1721.33.11.38.00		Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF			
	FMS	009 -Recursos do SUS	145.000,00		145.000,00
1721.33.11.40.00		Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ			
	FMS	009 -Recursos do SUS	250.000,00		250.000,00
1721.33.11.42.00		Assistência Financeira Complementar - ACE - 95 por Cento			
	FMS	009 -Recursos do SUS	310.000,00		310.000,00
1721.33.11.43.00		Fortalec.de Pol.Afetos a Atuacao Estrategia de ACE-5 por Cento			
	FMS	009 -Recursos do SUS	20.000,00		20.000,00
1721.33.12.10.00		Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar			
	FMS	009 -Recursos do SUS	300.000,00		300.000,00
1721.33.12.99.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo			
	FMS	009 -Recursos do SUS	5.000,00		5.000,00
1721.33.13.11.00		Piso Fixo de Vigilancia em Saude - PFVS			
	FMS	009 -Recursos do SUS	30.000,00		30.000,00
1721.33.13.12.00		Piso de Vigilancia Sanitaria - Parte FNS			
	FMS	009 -Recursos do SUS	12.000,00		12.000,00
1721.33.13.13.00		Piso Fixo de Vigilancia Sanitaria - Parte ANVISA			
	FMS	009 -Recursos do SUS	2.000,00		2.000,00
1721.33.13.14.00		Incentivos Pontuais Acoes de Serv.de Vigilancia em Saude-IPVS			
	FMS	009 -Recursos do SUS	10.000,00		10.000,00
1721.33.13.16.00		Incentivos Adic.Assistencia Financeira Complemen.ACE-95 por cento			
	FMS	009 -Recursos do SUS	36.000,00		36.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1721.33.14.10.00		Componente Básico da Assistência Farmacêutica			
	FMS	009 -Recursos do SUS	25.000,00		25.000,00
1721.33.15.10.00		Qualificação da Gestão do SUS			
	FMS	009 -Recursos do SUS	12.000,00		12.000,00
1721.34.04.00.00		Proteção Social Especial de Média Complexidade			
	FMS	024 -Recursos do FNAS	55.000,00		55.000,00
1721.34.05.00.00		Proteção Social Especial de Alta Complexidade			
	FMS	024 -Recursos do FNAS	14.000,00		14.000,00
1721.34.09.00.00		Transferencia FNAS Serv. Conv. Fort. de Vinculos - SCFV			
	FMS	024 -Recursos do FNAS	150.000,00		150.000,00
1721.34.12.00.00		Tranferencia do FNAS - PSB/PBF - CRAS			
	FMS	024 -Recursos do FNAS	75.000,00		75.000,00
1721.35.01.00.00		Transferências do Salário-Educação			
	FME	010 -Recursos do FNDE	350.000,00		350.000,00
1721.35.03.01.00		Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Alimentacao Escolar-PNAEFN			
	FME	010 -Recursos do FNDE	130.000,00		130.000,00
1721.35.03.02.00		Transf. Direta do FNDE-Prog.Nac. Alimentacao Escolar-Creche Nacio			
	FME	010 -Recursos do FNDE	40.000,00		40.000,00
1721.35.03.03.00		Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Aliment. Escolar-Pre Escolar			
	FME	010 -Recursos do FNDE	33.000,00		33.000,00
1721.35.03.04.00		Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Aliment. Escolar- EJA			
	FME	010 -Recursos do FNDE	2.000,00		2.000,00
1721.35.03.05.00		Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Aliment. Escolar-Atend.Espec			
	FME	010 -Recursos do FNDE	3.000,00		3.000,00
1721.35.03.06.00		FNDE - Programa Mais Educacao / Fundamental			
	FME	010 -Recursos do FNDE	25.000,00		25.000,00
1721.35.04.01.00		Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino Infantil			
	FME	010 -Recursos do FNDE	6.500,00		6.500,00
1721.35.04.02.00		Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino Fundamental			
	FME	010 -Recursos do FNDE	77.000,00		77.000,00
1721.35.04.03.00		Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino Medio			
	FME	010 -Recursos do FNDE	25.000,00		25.000,00
1721.35.04.05.00		Transf. FNDE - Apoio a Creches \ Brasil Carinhoso			
	FME	010 -Recursos do FNDE	155.000,00		155.000,00
1721.35.99.00.00		Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE			
	FME	010 -Recursos do FNDE	40.000,00		40.000,00
1721.36.00.00.00		Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	6.600,00		6.600,00
		002 -Recursos destinados à educação	600,00		600,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	2.400,00		2.400,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	1.440,00		1.440,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	960,00		960,00
1722.01.01.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	2.007.500,00		2.007.500,00
		002 -Recursos destinados à educação	182.500,00		182.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	730.000,00		730.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	438.000,00		438.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	292.000,00		292.000,00
1722.01.02.00.00		Cota-Parte do IPVA			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	181.500,00		181.500,00
		002 -Recursos destinados à educação	16.500,00		16.500,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	66.000,00		66.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	39.600,00		39.600,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	26.400,00		26.400,00

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1722.01.04.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	6.600,00		6.600,00
		002 -Recursos destinados à educação	600,00		600,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	2.400,00		2.400,00
		013 -Transferências do FUNDEB 60%	1.440,00		1.440,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	960,00		960,00
1722.01.13.00.00		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			
	SPAF	011 -CIDE	28.000,00		28.000,00
1722.22.30.00.00		Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela Produ.Petro-Lei 7.990/89			
	SPAF	030 -Recursos vinculados de royalty	10.000,00		10.000,00
1722.99.01.00.00		Outras Transferencias dos Estados - Saude			
	FMS	007 -Outros recursos destinados à s	5.000,00		5.000,00
1722.99.04.00.00		Transferencia do FEAS-FMAS-STDS / CRAS-PAIF			
	FMAS	034 -Outras destinações vinculadas	29.000,00		29.000,00
1722.99.05.00.00		Transferencia do FEAS - STDS / Benefícios Eventuais			
	FMAS	034 -Outras destinações vinculadas	10.000,00		10.000,00
1724.01.00.00.00		Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB			
	FUNDEB	013 -Transferências do FUNDEB 60%	3.300.000,00		3.300.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	2.200.000,00		2.200.000,00
1724.02.00.00.00		Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB			
	FUNDEB	013 -Transferências do FUNDEB 60%	1.410.000,00		1.410.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	940.000,00		940.000,00
1762.02.00.00.00		Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação			
	FME	019 -Trans. de convênios Estados/ed	85.000,00		85.000,00
1919.99.00.00.00		Outras Multas			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	2.000,00		2.000,00
1922.99.00.00.00		Outras Restituições			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	4.300,00		4.300,00
1931.99.01.00.00		Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	8.250,00		8.250,00
		002 -Recursos destinados à educação	3.750,00		3.750,00
		003 -Recursos destinados à saúde 15	3.000,00		3.000,00
1932.99.01.00.00		Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	2.000,00		2.000,00
1990.99.02.00.00		Outras Receitas - Financeiras			
	SPAF	001 -Recursos Ordinários	15.000,00		15.000,00
2421.02.00.00.00		Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			
	FME	010 -Recursos do FNDE	150.000,00		150.000,00
2471.01.00.00.00		Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saude-SUS			
	FMS	016 -Transferências de convênios Un	300.000,00		300.000,00
2471.02.00.00.00		Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação			
	FME	015 -Trans. de convênios União/educ	200.000,00		200.000,00
2471.99.00.00.00		Outras Transferências de Convênio da União			
	SPAF	018 -Trans. convênios União/outros	800.000,00		800.000,00
2472.01.00.00.00		Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist.Unico Saúde - SUS			
	FMS	020 -Trans. de convênios Estados/sa	20.000,00		20.000,00
2472.02.00.00.00		Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação			
	FME	019 -Trans. de convênios Estados/ed	85.000,00		85.000,00
2472.99.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados			
	SPAF	022 -Trans. convênios Estados/outro	50.000,00		50.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
9517.21.01.02.01		Dedução de Receita do FPM - FUNDEB			
	SPAF	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.356.000,00		-1.356.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-904.000,00		-904.000,00
9517.21.01.05.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR			
	SPAF	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-600,00		-600,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-400,00		-400,00
9517.21.36.00.00		Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96			
	SPAF	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.440,00		-1.440,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-960,00		-960,00
9517.22.01.01.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS			
	SPAF	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-438.000,00		-438.000,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-292.000,00		-292.000,00
9517.22.01.02.00		Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA			
	SPAF	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-39.600,00		-39.600,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-26.400,00		-26.400,00
9517.22.01.04.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios			
	SPAF	013 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.440,00		-1.440,00
		014 -Transferências do FUNDEB 40%	-960,00		-960,00
Totais			26.870.000,00	0,00	26.870.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado  
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código Fonte	Valor
001 Recursos Ordinários	9.410.250,00
002 Recursos destinados à educação 25%	1.165.450,00
003 Recursos destinados à saúde 15%	3.381.800,00
007 Outros recursos destinados à saúde	5.000,00
009 Recursos do SUS	1.920.000,00
010 Recursos do FNDE	1.086.500,00
011 CIDE	28.000,00
013 Transferências do FUNDEB 60%	4.728.000,00
014 Transferências do FUNDEB 40%	3.152.000,00
015 Trans. de convênios União/educação	200.000,00
016 Transferências de convênios União/saúde	300.000,00
018 Trans. convênios União/outros	800.000,00
019 Trans. de convênios Estados/educação	170.000,00
020 Trans. de convênios Estados/saúde	20.000,00
022 Trans. convênios Estados/outros	50.000,00
024 Recursos do FNAS	304.000,00
030 Recursos vinculados de royalties	110.000,00
034 Outras destinações vinculadas de recurso	39.000,00
<b>Total</b>	<b>26.870.000,00</b>



Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
001		Recursos Ordinários	9.410.250,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.096.000,00
		2 - Juros e Encargos da Dívida	26.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	4.588.250,00
		4 - Investimentos	1.305.000,00
		6 - Amortização da Dívida	265.000,00
		9 - Reserva de Contingência	130.000,00
002		Recursos destinados à educação 25%	1.165.450,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	100.750,00
		3 - Outras Despesas Correntes	1.004.700,00
		4 - Investimentos	60.000,00
003		Recursos destinados à saúde 15%	3.381.800,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.370.800,00
		3 - Outras Despesas Correntes	951.000,00
		4 - Investimentos	60.000,00
007		Outros recursos destinados à saúde	5.000,00
		4 - Investimentos	5.000,00
009		Recursos do SUS	1.920.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.144.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	769.000,00
		4 - Investimentos	7.000,00
010		Recursos do FNDE	1.086.500,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	112.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	896.500,00
		4 - Investimentos	78.000,00
011		CIDE	28.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	28.000,00
013		Transferências do FUNDEB 60%	4.728.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.728.000,00
014		Transferências do FUNDEB 40%	3.152.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.104.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		3 - Outras Despesas Correntes	1.030.000,00
		4 - Investimentos	18.000,00
015	Trans. de convênios União/educação		200.000,00
		4 - Investimentos	200.000,00
016	Transferências de convênios União/saúde		300.000,00
		4 - Investimentos	300.000,00
018	Trans. convênios União/outros		800.000,00
		4 - Investimentos	800.000,00
019	Trans. de convênios Estados/educação		170.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	110.000,00
		4 - Investimentos	60.000,00
020	Trans. de convênios Estados/saúde		20.000,00
		4 - Investimentos	20.000,00
022	Trans. convênios Estados/outros		50.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
024	Recursos do FNAS		304.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	36.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	256.000,00
		4 - Investimentos	12.000,00
030	Recursos vinculados de royalties		110.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	110.000,00
034	Outras destinações vinculadas de recurso		39.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	39.000,00
Total 1 - Pessoal e Encargos Sociais			13.691.550,00
Total 2 - Juros e Encargos da Dívida			26.000,00
Total 3 - Outras Despesas Correntes			9.782.450,00
Total 4 - Investimentos			2.975.000,00
Total 6 - Amortização da Dívida			265.000,00
Total 9 - Reserva de Contingência			130.000,00
Total geral			26.870.000,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	28.326.800,00	0,00	28.326.800,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	783.000,00	0,00	783.000,00
1110.00.00.00.00	Impostos	735.000,00	0,00	735.000,00
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	385.000,00	0,00	385.000,00
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	350.000,00	0,00	350.000,00
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	300.000,00	0,00	300.000,00
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	50.000,00	0,00	50.000,00
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	15.000,00	0,00	15.000,00
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	350.000,00	0,00	350.000,00
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	350.000,00	0,00	350.000,00
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	350.000,00	0,00	350.000,00
1120.00.00.00.00	Taxas	48.000,00	0,00	48.000,00
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	38.000,00	0,00	38.000,00
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	6.000,00	0,00	6.000,00
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.000,00	0,00	2.000,00
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	5.000,00	0,00	5.000,00
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	25.000,00	0,00	25.000,00
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	177.000,00	0,00	177.000,00
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	177.000,00	0,00	177.000,00
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	177.000,00	0,00	177.000,00
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	157.000,00	0,00	157.000,00
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	30.000,00	0,00	30.000,00
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	48.000,00	0,00	48.000,00
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	50.000,00	0,00	50.000,00
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	10.000,00	0,00	10.000,00
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	19.000,00	0,00	19.000,00

- continua -

- continuação -				
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados	20.000,00	0,00	20.000,00
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	20.000,00	0,00	20.000,00
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	27.328.500,00	0,00	27.328.500,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	27.243.500,00	0,00	27.243.500,00
1721.00.00.00.00	Transferências da União	15.319.500,00	0,00	15.319.500,00
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	12.155.000,00	0,00	12.155.000,00
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.300.000,00	0,00	11.300.000,00
1721.01.03.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota dezembr	500.000,00	0,00	500.000,00
1721.01.04.00.00	Cota- Parte do Fundo de Participação do Municípios 1% Cota julho	350.000,00	0,00	350.000,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	0,00	5.000,00
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	100.000,00	0,00	100.000,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	100.000,00	0,00	100.000,00
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.872.000,00	0,00	1.872.000,00
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	310.000,00	0,00	310.000,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	280.000,00	0,00	280.000,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	125.000,00	0,00	125.000,00
1721.33.11.38.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF	145.000,00	0,00	145.000,00
1721.33.11.40.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	250.000,00	0,00	250.000,00
1721.33.11.42.00	Assistencia Financeira Complementar - ACE - 95 por Cento	310.000,00	0,00	310.000,00
1721.33.11.43.00	Fortalec.de Pol.Afetas a Atuacao Estrategia de ACE-5 por Cento	20.000,00	0,00	20.000,00
1721.33.12.00.00	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	305.000,00	0,00	305.000,00
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar	300.000,00	0,00	300.000,00
1721.33.12.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	5.000,00	0,00	5.000,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	90.000,00	0,00	90.000,00
1721.33.13.11.00	Piso Fixo de Vigilancia em Saude - PFVS	30.000,00	0,00	30.000,00
1721.33.13.12.00	Piso Fixo de Vigilancia Sanitaria - Parte FNS	12.000,00	0,00	12.000,00
1721.33.13.13.00	Piso Fixo de Vigilancia Sanitaria - Parte ANVISA	2.000,00	0,00	2.000,00
1721.33.13.14.00	Incentivos Pontuajs Acoes de Serv.de Vigilancia em Saude-IPVS	10.000,00	0,00	10.000,00
1721.33.13.16.00	Incentivos Adic.Assistencia Financeira Complemen.ACE-95 por cento	36.000,00	0,00	36.000,00
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	25.000,00	0,00	25.000,00
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	25.000,00	0,00	25.000,00

- continua -

- continuação -				
1721.33.15.00.00	Gestão do SUS	12.000,00	0,00	12.000,00
1721.33.15.10.00	Qualificação da Gestão do SUS	12.000,00	0,00	12.000,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	294.000,00	0,00	294.000,00
1721.34.04.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade	55.000,00	0,00	55.000,00
1721.34.05.00.00	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	14.000,00	0,00	14.000,00
1721.34.09.00.00	Transferencia FNAS Serv. Conv. Fort. de Vinculos - SCFV	150.000,00	0,00	150.000,00
1721.34.12.00.00	Tranferencia do FNAS - PSB/PBF - CRAS	75.000,00	0,00	75.000,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	886.500,00	0,00	886.500,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	350.000,00	0,00	350.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	233.000,00	0,00	233.000,00
1721.35.03.01.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Alimentacao Escolar-PNAEFN	130.000,00	0,00	130.000,00
1721.35.03.02.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nac. Alimentacao Escolar-Creche Nacio	40.000,00	0,00	40.000,00
1721.35.03.03.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Aliment. Escolar-Pre Escolar	33.000,00	0,00	33.000,00
1721.35.03.04.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Aliment. Escolar- EJA	2.000,00	0,00	2.000,00
1721.35.03.05.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Aliment. Escolar-Atend. Espec	3.000,00	0,00	3.000,00
1721.35.03.06.00	FNDE - Programa Mais Educacao / Fundamental	25.000,00	0,00	25.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	263.500,00	0,00	263.500,00
1721.35.04.01.00	Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino Infantil	6.500,00	0,00	6.500,00
1721.35.04.02.00	Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino Fundamental	77.000,00	0,00	77.000,00
1721.35.04.03.00	Trans. Dir. FNDE - PNATE Ensino Medio	25.000,00	0,00	25.000,00
1721.35.04.05.00	Transf. FNDE - Apoio a Creches Brasil Carinhoso	155.000,00	0,00	155.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	40.000,00	0,00	40.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	12.000,00	0,00	12.000,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	4.074.000,00	0,00	4.074.000,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	4.020.000,00	0,00	4.020.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.650.000,00	0,00	3.650.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	330.000,00	0,00	330.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	12.000,00	0,00	12.000,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	28.000,00	0,00	28.000,00
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	10.000,00	0,00	10.000,00
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Financ.pela	10.000,00	0,00	10.000,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	44.000,00	0,00	44.000,00
1722.99.01.00.00	Outras Transferencias dos Estados - Saude	5.000,00	0,00	5.000,00

- continua -

- continuação -

1722.99.04.00.00	Transferencia do FEAS-FMAS-STDS / CRAS-PAIF	29.000,00	0,00	29.000,00
1722.99.05.00.00	Transferencia do FEAS - STDS / Beneficios Eventuais	10.000,00	0,00	10.000,00
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	7.850.000,00	0,00	7.850.000,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	2.350.000,00	0,00	2.350.000,00
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	85.000,00	0,00	85.000,00
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Transf.de Convênio dos Estados	85.000,00	0,00	85.000,00
1762.02.00.00.00	Destinadas a Programas de Educação	85.000,00	0,00	85.000,00
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	38.300,00	0,00	38.300,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	2.000,00	0,00	2.000,00
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	2.000,00	0,00	2.000,00
1919.99.00.00.00	Outras Multas	2.000,00	0,00	2.000,00
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	2.000,00	0,00	2.000,00
1922.00.00.00.00	Restituições	4.300,00	0,00	4.300,00
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	4.300,00	0,00	4.300,00
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	4.300,00	0,00	4.300,00
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	17.000,00	0,00	17.000,00
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	15.000,00	0,00	15.000,00
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	2.000,00	0,00	2.000,00
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	2.000,00	0,00	2.000,00
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. -	2.000,00	0,00	2.000,00
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	15.000,00	0,00	15.000,00
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	15.000,00	0,00	15.000,00
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	15.000,00	0,00	15.000,00
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	15.000,00	0,00	15.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	1.605.000,00	0,00	1.605.000,00
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.605.000,00	0,00	1.605.000,00
2421.00.00.00.00	Transferências da União	150.000,00	0,00	150.000,00
2421.02.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	150.000,00	0,00	150.000,00
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	150.000,00	0,00	150.000,00
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.455.000,00	0,00	1.455.000,00
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistema Único Saúde-SUS	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	300.000,00	0,00	300.000,00
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	200.000,00	0,00	200.000,00
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr.Feder,Suas Entidades	800.000,00	0,00	800.000,00
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist.Unico Saúde - SUS	155.000,00	0,00	155.000,00
		20.000,00	0,00	20.000,00

- continua -

- continuação -

2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	85.000,00	0,00	85.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00	0,00	50.000,00
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita	-3.061.800,00	0,00	-3.061.800,00
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB	-3.061.800,00	0,00	-3.061.800,00
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	-3.061.800,00	0,00	-3.061.800,00
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	-3.061.800,00	0,00	-3.061.800,00
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	-2.263.400,00	0,00	-2.263.400,00
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	-2.261.000,00	0,00	-2.261.000,00
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-2.260.000,00	0,00	-2.260.000,00
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-2.260.000,00	0,00	-2.260.000,00
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-1.000,00	0,00	-1.000,00
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-2.400,00	0,00	-2.400,00
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	-798.400,00	0,00	-798.400,00
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	-798.400,00	0,00	-798.400,00
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-730.000,00	0,00	-730.000,00
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-66.000,00	0,00	-66.000,00
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Municípios	-2.400,00	0,00	-2.400,00
TOTAL GERAL		26.870.000,00	0,00	26.870.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, **publicar a Lei Nº 917, de 31 de outubro de 2016, que trata da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, para o exercício financeiro de 2017**, no Flanelógrafo do Município de JAGUARIBARA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais [www.jaguaribara.ce.gov.br](http://www.jaguaribara.ce.gov.br) e [www.conasp.com.br](http://www.conasp.com.br), para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

**JAGUARIBARA, 31 de outubro de 2016.**

  
**FRANCISCO HOLANDA GUEDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Decreto nº 241/2016

de 31 de outubro de 2016.

Dispõe sobre o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de JAGUARIBARA referente ao exercício financeiro de 2017, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 917 de 31 de outubro de 2016.

### DECRETA:

**Art. 1º** - O Detalhamento da Despesa Orçamentária por Projetos e Atividades para o exercício financeiro de 2017, previsto na Lei Nº 917 de 31 de outubro de 2016 (LOA 2017) do MUNICÍPIO de JAGUARIBARA será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

**Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, em 31 de outubro de 2016.

  
**FRANCISCO HOLANDA GUEDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaribara  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribara

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo				
	Ampliação e Reforma do Prédio Sede onde funciona o Legislativo Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
01 031 0001 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal				
	Assegurar o pleno exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.114.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			760.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		760.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		630.000,00		
		Fonte 001	630.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		130.000,00		
		Fonte 001	130.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			354.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		351.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		60.000,00		
		Fonte 001	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		250.000,00		
		Fonte 001	250.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				26.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			26.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		26.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		26.000,00		
		Fonte 001	26.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

1.140.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.160.000,00

---

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 091 0037 2.002	Manutenção das Atividades Operacionais da Procuradoria Geral do Município A Procuradoria Geral é o órgão responsável pela representação judicial e consultoria jurídica do Município de Jaguaribara, e suas principais atribuições é funcionar como órgão central do sistema jurídico municipal, de supervisionar os serviços jurídicos da administração direta e indireta no concernente às Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, de officiar no controle interno da legalidade dos atos da Administração Pública e de exercer a defesa dos interesses legítimos do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				63.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			40.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		37.000,00		
		Fonte 001	37.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00	5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	68.000,00
04 122 0036 2.003	Manter as Atividades de Gestão da Secretaria do Gabinete do Prefeito Assegurar ao Prefeito Municipal a administração e coordenação do Município				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				483.250,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			343.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas				
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			343.000,00	
				1.000,00	
		Fonte 001		1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			250.000,00	
		Fonte 001		250.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais			90.000,00	
		Fonte 001		90.000,00	
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil			1.000,00	
		Fonte 001		1.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			1.000,00	
		Fonte 001		1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				140.250,00
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo			5.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições			3.000,00	
		Fonte 001		3.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais			2.000,00	
		Fonte 001		2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			135.250,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			10.000,00	
		Fonte 001		10.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			3.000,00	
		Fonte 001		3.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras			1.000,00	
		Fonte 001		1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita			1.000,00	
		Fonte 001		1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção			5.000,00	
		Fonte 001		5.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria			1.000,00	
		Fonte 001		1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			15.000,00	
		Fonte 001		15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			93.250,00	
		Fonte 001		93.250,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			2.000,00	
		Fonte 001		2.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores			2.000,00	
		Fonte 001		2.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições			2.000,00	
		Fonte 001		2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00	
		Fonte 001		10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	493.250,00
04 122 0037 2.004	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm				
	Assegurar a manutenção dos serviços de alistamento				
	militar do Município				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				19.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		12.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		11.000,00		
		Fonte 001	11.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	24.000,00
04 122 0037 2.005	Manutenção do Fórum de Jaguaribara				
	Destinado ao funcionamento e manutenção do Fórum desta Comarca				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				106.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			95.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		95.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		90.000,00		
		Fonte 001	90.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			11.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	108.000,00
04 122 0066 2.006	Funcionamento e Manutenção do Auditório do Show Room				
	Funcionamento e manutenção do auditório do show room				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.000,00
04 124 0037 2.007	Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município				
	Compete à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município: zelar pela observância dos princípios da Administração Pública; exercer a coordenação geral, a orientação técnica e normativa e a execução das atividades inerentes aos sistemas de controle interno, ouvidoria e ética e transparência do Município; consolidar os controles internos, a partir do desenvolvimento de métodos e técnicas voltadas para a observância dos princípios da Administração Pública e a excelência operacional; avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos Órgãos, Entidades e Fundos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				80.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			57.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		57.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		55.000,00		
		Fonte 001	55.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		23.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		13.000,00		
		Fonte 001	13.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	85.000,00
19 573 0041 1.002	Implantação do Cinturão Digital				
	Implantação do Cinturão Digital				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					815.250,00



Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. de Planejamento, Administração e Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Sec.de Planej.Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Sec. Planej. Administração e Finanças

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0031 1.003	Construção do Arquivo Municipal				
	Construção do Arquivo Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
04 122 0037 2.008	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Planej. Administração e Finanças				
	Assegurar a manutenção dos serviços administrativos de pessoal, material patrimonial, planejamento e execução orçamentária e financeira.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.185.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			628.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		628.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		11.000,00		
		Fonte 001	11.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		415.000,00		
		Fonte 001	415.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		200.000,00		
		Fonte 001	200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			557.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		542.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100.000,00		
		Fonte 001	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		24.000,00		
		Fonte 001	24.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		400.000,00		
		Fonte 001	400.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.195.000,00
04 123 0037 2.009	Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura Manter o funcionamento do setor financeiro da prefeitura.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				111.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			37.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		37.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		37.000,00		
		Fonte 001	37.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			74.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		74.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		60.000,00		
		Fonte 001	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	111.000,00
04 244 0027 2.010	Funcionamento da Casa do Cidadão assegurar o funcionamento e manutenção da Casa do Cidadão para que sejam proporcionados serviços a Comunidade.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				54.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			23.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		23.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		22.000,00		
		Fonte 001	22.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		31.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	56.000,00
19 571 0028 2.011	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - Cvt				
	Assegurar o funcionamento e manutenção do Centro Vocacional Tecnológico de Jaguaribara.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				19.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			11.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		11.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			8.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	23.000,00
28 843 0000 2.012	Amortização e Encargos da Dívida Interna Contratada			
	Assegurar o pagamento de juros, amortização e encargos da dívida parcelada			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			26.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		26.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	26.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	26.000,00		
	Fonte 001	26.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			265.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		265.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	265.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	265.000,00		
	Fonte 001	265.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	291.000,00
28 846 0000 2.013	Pagamentos de Sentenças Judiciais			
	Assegurar o pagamento de sentenças judiciais.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			250.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		250.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	250.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	250.000,00		
	Fonte 001	250.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	250.000,00
28 846 0000 2.014	Contribuições para o PASEP			
	Assegurar o pagamento das contribuições para a formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			200.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000,00		
	Fonte 001	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	200.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência			
	Servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência			130.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência		130.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência	130.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	130.000,00		
	Fonte 001	130.000,00		
	TOTAL DE RESERVA	-	-	130.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			<u>2.276.000,00</u>

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec.de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hidricos

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.015	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.Agricultura,Meio Amb.e Rec.Hidricos Assegurar o funcionamento do setor administrativo da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				172.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			86.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		86.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		60.000,00		
		Fonte 001	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		23.000,00		
		Fonte 001	23.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			86.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		85.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		65.000,00		
		Fonte 001	65.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	175.000,00
18 541 0043 2.016	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção ao Meio Ambiente Destina-se a apoiar as ações voltadas ao controle e proteção do Meio Ambiente.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			15.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
		1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	12.000,00		
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
18 544 0002 1.004	Implantação do Programa REUSO das Águas Implantação do Programa REUSO das Águas e de Mudas.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00		
		10.000,00		
		10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
18 544 0015 1.005	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água Assegurar a construção e melhoria de redes de água, chafarizes, poços e acudes, barreiros, adutoras e implantação de sistema de irrigação para segurança alimentar.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	120.000,00		
		50.000,00		
		70.000,00		
	TOTAL DO PROJETO	-	-	120.000,00
18 544 0015 2.017	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água Assegurar a manutenção dos serviços de abastecimento de água no Município			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				133.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		133.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		16.000,00		
		Fonte 001	16.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		94.000,00		
		Fonte 001	94.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		21.000,00		
		Fonte 001	21.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		6.000,00		
		Fonte 001	6.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	139.000,00
20 605 0015 1.006	Ampliação e Reforma do Matadouro Publico				
	Construção, Reforma e Ampliação do matadouro público.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		30.000,00		
		Fonte 022	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	30.000,00
20 605 0015 2.018	Funcionamento e Manutenção do Sistema de				
	abastecimento				
	Assegurar a manutenção dos serviços de mercados,				
	feiras, matadouros e centros de abastecimento				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				82.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			65.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		65.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		41.000,00		
		Fonte 001	41.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		24.000,00		
		Fonte 001	24.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		17.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		4.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00	
		Fonte 001	4.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	86.000,00
20 606 0044 2.019	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista Assegurar a manutenção dos serviços de assistência e orientação ao rurícola local.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			244.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			244.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		244.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		111.000,00	
		Fonte 001	111.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		130.000,00	
		Fonte 001	130.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	245.000,00
20 606 0136 2.020	Apoio às Associações Comunitárias e de Produtores Rurais do Município apoio e assistência às associações comunitárias rurais			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			16.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			16.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		6.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		6.000,00	
		Fonte 001	6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		6.000,00	
		Fonte 001	6.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	16.000,00
25 752 0021 1.007	Ampliação da Rede de Energia Rural Assegurar a construção, reconstrução e reforma de redes de energia da zona rural			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00	
		Fonte 001		
	TOTAL DO PROJETO		-	50.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				896.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
14 452 0337 1.008	Construção e Reforma de Jazigos no Cemitério Público				
	construção e reforma de jazigos no cemitério publico				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		55.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 001	55.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	65.000,00
15 122 0037 2.021	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo				
	Manutenção das atividades de gestão da SEINFRA				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				491.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			216.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		216.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	Fonte 001	29.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 001	141.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 001	45.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			275.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		274.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 001	190.000,00		
		Fonte 030	165.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	Fonte 001	25.000,00		
			2.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		70.000,00		
		Fonte 001	35.000,00		
		Fonte 030	35.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		9.000,00		
		Fonte 001	9.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	500.000,00
15 451 0018 1.009	Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins				
	Assegurar a construção, ampliação e reforma de Praças, Parques e Jardins.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		150.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
		Fonte 018	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	150.000,00
15 451 0018 1.010	Construção e Reforma de Pavimentação				
	Construção e Reforma de Pavimentação.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				545.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			545.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		545.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		545.000,00		
		Fonte 001	545.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	545.000,00
15 452 0015 1.011	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas				
	ABERTURA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AVENIDAS E RUAS.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	25.000,00
15 452 0015 2.022		Conservação de Praças, Vias e Logradouros públicos Assegurar a manutenção dos serviços de recuperação e conservação das vias e logradouros			
3.0.00.00.00		Despesas Correntes			97.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais		53.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicações Diretas	53.000,00		
3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
	Fonte 001		5.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	47.000,00		
	Fonte 001		47.000,00		
3.1.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
	Fonte 001		1.000,00		
3.3.00.00.00		Outras Despesas Correntes		44.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	44.000,00		
3.3.90.14.00		Diárias - Civil	1.000,00		
	Fonte 001		1.000,00		
3.3.90.30.00		Material de Consumo	16.000,00		
	Fonte 001		16.000,00		
3.3.90.36.00		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00		
	Fonte 001		3.000,00		
3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	21.000,00		
	Fonte 001		21.000,00		
3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00		
	Fonte 001		3.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de Capital			3.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
	Fonte 001		3.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	100.000,00
15 452 0015 2.023		Iluminação de Vias e Logradouros Públicos Assegurar a manutenção dos serviços de iluminação pública nas vias e logradouros			
3.0.00.00.00		Despesas Correntes			375.000,00
3.3.00.00.00		Outras Despesas Correntes		375.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	375.000,00		
3.3.90.30.00		Material de Consumo	20.000,00		
	Fonte 001		20.000,00		
3.3.90.36.00		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
	Fonte 001		5.000,00		
3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	300.000,00		
	Fonte 001		300.000,00		
3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00		
	Fonte 001		50.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	375.000,00
15 452 0015 2.024		Manutenção de Serviços de Limpeza Urbana , Coleta de Lixo e Op. do Ater. Sanitário Assegurar a manutenção dos serviços de varrição,			

- continua -

- continuação -

	coleta e destinação final do lixo urbano			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			715.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		715.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	715.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	700.000,00		
		700.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
		5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	720.000,00
15 452 0015 2.025	Manutenção e Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos			
	Assegurar a manutenção dos serviços funerários e a conservação dos cemitérios municipais			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			74.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		30.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	12.000,00		
		12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	17.000,00		
		17.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		44.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	44.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
		3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	30.000,00		
		30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	79.000,00
17 512 0018 1.012	Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano			
	Ampliar e construir o sistema de saneamento publico na zona urbana do Município de Jaguaribara.			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				35.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		35.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 018	30.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-		35.000,00
18 541 0015 2.026	Rateio pela Participação em Consórcio Público				
	Proteção e preservação de Ecossistemas Ambientais com a criação de Consórcio Público de aterro sanitário de resíduos sólidos.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a Consórc.Públic.Median.Contr.Ris		10.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		10.000,00
24 722 0552 2.027	Manutenção e Funcionamento de Torres Repetidoras de Sinais de TV				
	manutenção das torres respetidoras de sinais de tv				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				7.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-		10.000,00
26 452 0015 2.028	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal				
	manutenção e funcionamento do terminal rodoviário municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				35.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
26 782 0015 2.029	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal				
	Assegurar a conservação e recuperação da malha rodoviária municipal				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				185.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			183.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		183.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		53.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
		Fonte 011	28.000,00		
		Fonte 030	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00		
		Fonte 001	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		110.000,00		
		Fonte 001	80.000,00		
		Fonte 030	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	190.000,00
26 782 0021 1.013	Construção de Estradas Vicinais e Passag em Molhada				
	Construção de Estradas Vicinais e Passagem Molhada.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				153.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			153.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		153.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		153.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
		Fonte 018	143.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	153.000,00

- continua -



- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			2.997.000,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Desenv.Econ, Turismo, Aquic.e Pesca

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.030	Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico, turismo, Aquicultura e Pesca Destina-se a elaborar e executar de planos de ação para o crescimento e desenvolvimento dos setores: Comercio, Industria e Serviços. Incentivar a prática de participação dos empresários e comerciantes para o desenvolvimento do Município. .				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				170.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			126.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		126.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		103.000,00		
		Fonte 001	103.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		19.000,00		
		Fonte 001	19.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			44.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		43.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	180.000,00
20 608 0035 2.031	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão			
	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			40.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00		
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo	10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	15.000,00		
		Fonte 001	15.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	50.000,00
20 608 0045 1.014	Ampliação de Uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia			
	Ampliação de uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia visando renda e emprego para os municípios de Jaguaribara.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00		
		Fonte 022	20.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	20.000,00
23 691 0034 2.032	Apoio e Assistência a Instalação de Industrias em Jaguaribara			
	APOIO A INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS, ATRAVÉS DA DESAPROPRIAÇÃO DA AREA DEMARCADA E DO INCENTIVO FISCAL			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.000,00	5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes					
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo			2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001		1.000,00		
		Fonte 001		1.000,00		
		Fonte 001		2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					
4.4.00.00.00	Investimentos				10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis			10.000,00		
		Fonte 001		10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	15.000,00
23 691 0034 2.033	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial					
	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial.					
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					35.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			35.000,00		
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo			10.000,00		
		Fonte 001		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 001		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 001		5.000,00		
		Fonte 001		20.000,00		
		Fonte 001		20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanente			5.000,00		
		Fonte 001		5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	40.000,00
23 695 0033 1.015	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade					
	Urbanização da Margem esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade.					
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações			150.000,00		
		Fonte 001		10.000,00		
		Fonte 018		140.000,00		
TOTAL DO PROJETO				-	-	150.000,00
23 695 0033 2.034	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística					
	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística.					

- continua -



- continuação -

		Fonte 018	17.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	20.000,00
26 784 0537 1.018	Implantação dos Pear, Porto de Canoas e da Marina do Açude Público Castanhão			
	Implantação dos Pear, Porto de Canoas e da marina do açude público			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		70.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		70.000,00	
		Fonte 018	70.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	72.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 762.000,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0037 2.036	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretária de Saúde				
	Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades administrativas da Sec. de Saúde do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				408.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			202.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		202.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		6.000,00		
		Fonte 003	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		150.000,00		
		Fonte 003	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		36.000,00		
		Fonte 003	36.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			206.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		204.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		12.000,00		
		Fonte 003	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.000,00		
		Fonte 003	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		30.000,00		
		Fonte 003	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		30.000,00		
		Fonte 003	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		85.000,00		
		Fonte 003	85.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		7.000,00		
		Fonte 003	7.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	
		Fonte 003		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	418.000,00
10 301 0003 2.037	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde			
	Assegurar a manutenção dos serviços.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			1.523.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.091.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.091.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		85.000,00	
		Fonte 003	5.000,00	
		Fonte 009	80.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		836.000,00	
		Fonte 003	15.000,00	
		Fonte 009	821.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		160.000,00	
		Fonte 003	10.000,00	
		Fonte 009	150.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		6.000,00	
		Fonte 003	5.000,00	
		Fonte 009	1.000,00	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		4.000,00	
		Fonte 003	4.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			432.000,00
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		70.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		70.000,00	
		Fonte 003	70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		362.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00	
		Fonte 003	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		80.000,00	
		Fonte 003	10.000,00	
		Fonte 009	70.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		70.000,00	
		Fonte 003	5.000,00	
		Fonte 009	65.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		150.000,00	
		Fonte 003	50.000,00	
		Fonte 009	100.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00	
		Fonte 003	5.000,00	
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		36.000,00	
		Fonte 003	36.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00	
		Fonte 003	20.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	
		Fonte 003	10.000,00	

- continua -



- continuação -

		Fonte 020	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.543.000,00
10 301 0025 1.019	Construção de Academia de Saúde				
	Construção de Academia de Saúde.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		110.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
		Fonte 016	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	110.000,00
10 301 0171 1.020	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Básicas de Saúde				
	Construir, reconstruir, ampliar, reformar e adaptar Unidades de Saúde no Município				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				220.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			220.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		220.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		210.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
		Fonte 016	200.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	220.000,00
10 302 0005 2.038	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza				
	Assegurar a manutenção dos serviços de atendimento e hospedagem da população carente realizando tratamento de saúde em Fortaleza				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				34.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			21.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		21.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		20.000,00		
		Fonte 003	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			13.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		13.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 003	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		4.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		35.000,00
10 302 0005 2.039	Repasso Financeiro para Consórcios Público com Fornec. de Serv. de Saúde Rateio para a participação em Consórcio Público de Saúde da Microregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				84.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			84.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		84.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		84.000,00		
		Fonte 003	84.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		84.000,00
10 302 0005 2.040	Manutenção e Func. da Assistência Hospita lar e Ambulatorial / MAC Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal de Jaguaribara.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.024.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.108.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.108.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		552.000,00		
		Fonte 003	550.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.199.800,00		
		Fonte 003	1.197.800,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		348.000,00		
		Fonte 003	343.000,00		
		Fonte 009	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		7.000,00		
		Fonte 003	5.000,00		
		Fonte 009	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			916.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		916.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		38.000,00		
		Fonte 003	38.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		210.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
		Fonte 009	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		253.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
		Fonte 009	243.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		405.000,00		
		Fonte 003	350.000,00		
		Fonte 009	55.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		1.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		9.000,00		
		Fonte 003	2.000,00		
		Fonte 009	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				24.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			24.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		24.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		24.000,00		
		Fonte 003	9.000,00		
		Fonte 007	5.000,00		
		Fonte 020	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.048.800,00
10 303 0004 2.041	Ações Básicas de Assistência Farmacêutica				
	A Assistência Farmacêutica Básica consiste em recursos financeiros e ações destinados, exclusivamente, à aquisição de medicamentos básicos, contribuindo para a garantia da integralidade na prestação da assistência básica à saúde. As ações financiadas com esses recursos asseguram o fortalecimento de medicamentos básicos a população do país, dentro das diversas propostas pela Política Nacional de Medicamentos. Assegurar o atendimento através de ações básicas de assistência farmacêutica				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				55.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			55.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		55.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições		55.000,00		
		Fonte 003	30.000,00		
		Fonte 009	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	55.000,00
10 304 0006 2.042	Funcionamento do Programa de Vigilância em Saúde				
	O incentivo às ações básicas de vigilância sanitária está voltado para a modernização das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como as atividades educacionais sobre vigilância sanitária. Destina-se a atender ao Programa de Vigilância Sanitária do Município				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				106.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			92.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		92.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00		
		Fonte 003	1.000,00		
		Fonte 009	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		90.000,00		
		Fonte 003	10.000,00		
		Fonte 009	80.000,00		

- continua -



Governo Municipal de Jaguaribara  
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
Em R\$ 1,00  
CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Educação-FME

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0010 1.021	Ampliação e reforma da Secretaria de Educação				
	Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
12 122 0037 2.043	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretária de Educação				
	Assegurar a manutenção dos serviços burocráticos e administrativos da Secretaria de Educação.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				558.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			59.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		59.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		30.000,00		
		Fonte 002	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		25.000,00		
		Fonte 002	25.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			499.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		499.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		124.000,00		
		Fonte 002	124.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		24.000,00		
		Fonte 002	24.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		14.000,00		
		Fonte 002	14.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		324.000,00		
		Fonte 002	324.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		12.000,00		
		Fonte 002	12.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	570.000,00
12 361 0007 2.044	Concessão de Bolsa de Estudos para Prof. para Estudo de Pós-Graduação/Mestrado				
	Concessão de Bolsa de Estudos para Professores para Estudo de Pós-Graduação/Mestrado .				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
12 361 0008 1.022	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares				
	Destina-se a investimentos na construção, ampliação e reformas de escolas pertencentes ao Município.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				155.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			155.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		155.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		155.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 015	150.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	155.000,00
12 361 0008 1.023	Construção de Quadras Esportivas nas Escolas				
	Construção de Quadras Esportivas nas Escolas.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		120.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 010	55.000,00		
		Fonte 019	60.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	120.000,00
12 361 0008 2.045	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental				
	Assegurar a manutenção e desenvolvimento da rede de ensino fundamental do Município.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				212.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			17.750,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		17.750,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.750,00		
		Fonte 002	5.750,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		11.000,00		
		Fonte 002	11.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			195.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		195.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.000,00		
		Fonte 002	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		25.000,00		
		Fonte 002	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		130.000,00		
		Fonte 002	130.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				21.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			21.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		21.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		21.000,00		
		Fonte 002	21.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	233.750,00
12 361 0009 2.046	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental				
	O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congêneres, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal e com a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC) relativo ao ano anterior ao do atendimento.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				461.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			461.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		461.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 010	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 010	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		458.000,00		
		Fonte 002	138.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 010	320.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	461.000,00
12 361 0013 2.047	Alimentação Escolar, com Qualidade, nas Esc. Públ. de Ens. Fund.-Pnaefn			
	Assegurar a merenda escolar a todos os alunos da rede de ensino municipal. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), implantado em 1955, garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas. Seu objetivo é atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como à formação de hábitos alimentares saudáveis			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			188.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		188.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	188.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	188.000,00		
		Fonte 010	188.000,00	
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	188.000,00
12 361 0231 2.048	Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino em Tempo Integral			
	manutenção e funcionamento da rede de ensino em tempo integral - tapete mágico			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			58.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	10.000,00		
		Fonte 002	10.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		43.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	43.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00		
		Fonte 002	30.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	7.000,00		
		Fonte 002	7.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00	

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	61.000,00
12 362 0009 2.049	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio			
	O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congêneres, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e com a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC) relativo ao ano anterior ao do atendimento.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			164.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		164.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	164.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
		Fonte 010	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	162.000,00		
		Fonte 001	27.000,00	
		Fonte 010	25.000,00	
		Fonte 019	110.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	164.000,00
12 364 0009 2.050	Transporte de Estudantes Universitários			
	Assegurar a locomoção de Estudantes Universitários			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
12 365 0011 1.024	Reforma e Ampliação das Unidades Escolares de Ensino Infantil			
	Assegurar a construção de creches para a rede de ensino infantil do Município.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			54.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		54.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	54.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	54.000,00		
		Fonte 002	4.000,00	

- continua -

- continuação -

		Fonte 015	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	54.000,00
12 365 0011 2.051	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil				
	Assegurar a manutenção dos serviços de atendimento da rede de creches pertencentes ao Município				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				204.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			9.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		9.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00		
		Fonte 002	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		5.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 002	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			195.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		195.700,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		124.700,00		
		Fonte 002	94.700,00		
		Fonte 010	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		18.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
		Fonte 010	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00		
		Fonte 002	24.000,00		
		Fonte 010	26.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00		
		Fonte 002	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		25.000,00		
		Fonte 002	5.000,00		
		Fonte 010	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	229.700,00
12 365 0013 2.052	Alimentação Escolar, com Qualidade, nas Escolas Públicas de Ensino Infantil				
	Manter o funcionamento do sistema de alimentação escolar infantil concernente ao Pré-Escolar do Município de Jaguaribara.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				28.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		28.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		28.000,00		
		Fonte 010	28.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	28.000,00
12 365 0013 2.053	Programa Nacional de Alimentação de Creches - Pnaecn/Creche Normal				

- continua -

- continuação -

	Destina-se ao repasse de recursos do PNAC - Programa Nacional de Alimentação nas Creches, para a compra de gêneros alimentícios para a merenda escolar			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			18.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.000,00		
		Fonte 010	18.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	18.000,00
12 366 0012 2.054	Realização das Ações do Programa Brasil Alfabetizado			
	Programa Brasil Alfabetizado (PBA), voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos. O programa é uma porta de acesso à cidadania e o despertar do interesse pela elevação da escolaridade.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			26.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00		
		Fonte 010	8.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00		
		Fonte 010	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	5.000,00		
		Fonte 010	5.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
		Fonte 010	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	27.000,00
12 366 0012 2.055	Funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PÉJA			
	Atender ao funcionamento do Programa de Educação de Jovens e Adultos			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			322.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		102.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	102.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00		
		Fonte 010	100.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	2.000,00		
		Fonte 010	2.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		220.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	220.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
		Fonte 010	3.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 010	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		215.500,00		
		Fonte 010	215.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 010	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	324.500,00
12 366 0013 2.056	Programa Nacional de Alimentação do Pnae -Eja-Normal				
	Destina-se ao repasse de recursos FNDE - MEC- PNAE, para o Programa Nacional de Alimentação da Educação de Jovens e Adultos, nas escolas do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 010	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.000,00
12 367 0220 2.057	Alimentação Escolar - AEE				
	Manter a Alimentação Escolar - AEE.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 010	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.678.950,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0008 2.058	Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40% Apoiar e financiar a manutenção e desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério, dentro dos recursos do FUNDEB - 40% (quarenta por cento).				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.693.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.051.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.051.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		300.000,00		
		Fonte 014	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.450.000,00		
		Fonte 014	1.450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		300.000,00		
		Fonte 014	300.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			642.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		642.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		379.000,00		
		Fonte 014	379.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		244.000,00		
		Fonte 014	244.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		12.000,00		
		Fonte 014	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 014	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		6.000,00		
		Fonte 014	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.699.000,00
12 361 0008 2.059	Manut. e Desenv. da Educ.Básica e Valorização dos Prof. do Magisterio-Fundeb 60% Apoiar e financiar a manutenção e desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério, dentro dos recursos do FUNDEB - 60%				

- continua -

- continuação -

	(sessenta por cento).			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.986.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		3.986.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	3.986.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	140.000,00		
		140.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	3.200.000,00		
		3.200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	644.000,00		
		644.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.986.000,00
12 361 0009 2.060	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%			
	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		270.000,00	270.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	270.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	270.000,00		
		270.000,00		
		270.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	270.000,00
12 365 0011 2.061	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil - FUNDEB 60%			
	Custeio com o funcionamento da rede de creches municipais 60%			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		660.000,00	660.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	660.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
		5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	650.000,00		
		650.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	660.000,00
12 365 0011 2.062	Manutenção e Funcionamento da Rede Públ. de Ens. Infantil - FUNDEB 40%			
	Manutenção e Funcionamento da Rede pública de Ensino Infantil - Fundeb 40%.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		33.000,00	130.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	33.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00		
		10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	20.000,00		
		20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	130.000,00

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 014	2.000,00		
			1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	Fonte 014	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			97.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		97.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 014	1.000,00		
			35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	Fonte 014	35.000,00		
			15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	Fonte 014	15.000,00		
			45.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 014	45.000,00		
			1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	Fonte 014	1.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte 014	10.000,00		
			10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	140.000,00
12 366 0012 2.063	Remuneração dos Profissionais da Educ. d Jovens e Adultos - FUNDEB 60%				
	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			82.000,00	82.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		82.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		8.000,00		
			8.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 013	8.000,00		
			72.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte 013	72.000,00		
			2.000,00		
		Fonte 013	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	82.000,00
12 366 0012 2.064	Manutenção e Funcionamento do EJA-FUNDEB 40%				
	Manutenção e Funcionamento do EJA - FUNDEB 40%.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			20.000,00	41.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00		
			10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte 014	10.000,00		
			10.000,00		
		Fonte 014	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		21.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
			1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte 014	1.000,00		
			8.000,00		
		Fonte 014	8.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00		
		Fonte 014	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		8.000,00		
		Fonte 014	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 014	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	43.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 7.880.000,00



ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria da Assistência Social - Sas

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0037 2.065	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas Assegurar o funcionamento da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				353.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			177.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		177.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		136.000,00		
		Fonte 001	136.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		37.000,00		
		Fonte 001	37.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			176.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		170.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		35.000,00		
		Fonte 001	35.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		35.000,00		
		Fonte 001	35.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		35.000,00		
		Fonte 001	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00		
		Fonte 001	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		7.000,00	
		Fonte 001	7.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	360.000,00
08 243 0014 2.066	Aquisição de Veículos para Conselho Tutelar			
	Aquisição de Veículos para Conselho Tutelar.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		35.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		35.000,00	
		Fonte 001	35.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	35.000,00
08 243 0131 2.067	Funcionamento do Conselho Tutelar			
	Assegurar as diretrizes básicas para a política de atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Jaguaribara			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			61.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			53.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		53.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		53.000,00	
		Fonte 001	53.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			8.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00	
		Fonte 001	3.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	63.000,00
08 244 0016 1.025	Construção do CRAS			
	Construção do CRAS			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100.000,00	
		Fonte 001	100.000,00	

- continua -

- continuação -

TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			<u>558.000,00</u>

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0020 2.068	Funcionamento do Fundo Mun. dos Direitos fund. da Criança e do Adolescente				
	Assegurar um atendimento técnico e material à criança e ao adolescente, através do Fundo Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				34.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			34.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		18.000,00		
		Fonte 001	18.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	34.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					34.000,00

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0017 2.069	Serviço de Convivências e Fortalecimento de Vínculos (0 a 6 anos e Idoso) Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme preconizam a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI), atendendo idosos com 60 anos ou mais vulnerabilizados pela pobreza. Assegurar também o funcionamento e manutenção ao Programa de Apoio a Pessoa Idosa, no desenvolvimento de atividades sociais e humanitárias.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6.000,00		
		Fonte 024	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.000,00
08 243 0020 2.070	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (0 a 17anos) Erradicar as chamadas piores formas de trabalho infantil no País, aquelas consideradas perigosas, penosas, insalubres ou degradantes. Para isso, o PETI concede uma bolsa às famílias desses meninos e meninas em substituição à renda que traziam para casa. Em contrapartida, as famílias têm que matricular seus filhos na escola e fazê-los frequentar a jornada ampliada. Assegurar a manutenção e implantação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				139.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		3.000,00		
		Fonte 024	3.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			133.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			133.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			2.000,00	
		Fonte 024		2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			50.000,00	
		Fonte 024		50.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			50.000,00	
		Fonte 024		50.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			31.000,00	
		Fonte 024		31.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	139.000,00
08 244 0014 2.071	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd/PBF				
	O CadÚnico é constituído por sua base de dados, instrumentos, procedimentos e sistemas eletrônicos, e sua base de informações pode ser usada pelos governos municipais, estaduais e federal para obter o diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas. Dessa forma, o CadÚnico possibilita a análise das principais necessidades das famílias cadastradas e auxilia o poder público na formulação e gestão de políticas voltadas a esse segmento da população.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				45.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				2.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			2.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado			1.000,00	
		Fonte 024		1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil			1.000,00	
		Fonte 024		1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				43.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			43.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil			1.000,00	
		Fonte 024		1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo			12.000,00	
		Fonte 024		12.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física			15.000,00	
		Fonte 024		15.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica			15.000,00	
		Fonte 024		15.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				10.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			10.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			10.000,00	
		Fonte 024		10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE			-	55.000,00
08 244 0014 2.072	Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M				
	Tem como motivo principal receber do governo federal um incentivo extra para a melhoria dos serviços e equipamentos de assistência social. As atividades a serem desenvolvidas com os recursos do IGD-M deverão ser planejadas pelo gestor municipal do PBF, de forma				

- continua -

- continuação -

	articulada e integrada com as áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, e deverá levar em consideração as demandas e necessidades de cada uma dessas áreas para a boa gestão do Programa Bolsa Família.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			12.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	5.000,00		
		Fonte 024	5.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	4.000,00		
		Fonte 024	4.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
		Fonte 024	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
		Fonte 024	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	14.000,00
08 244 0014 2.073	Remuneração de Pessoal Vinculado a Assistência Social			
	Remuneração de Pessoal Vinculado a Assistência Social.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			37.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		31.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	31.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	13.000,00		
		Fonte 001	13.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	12.000,00		
		Fonte 001	12.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	6.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	37.000,00
08 244 0014 2.074	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS			
	Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS.			

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			16.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00	
		Fonte 024	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00	
		Fonte 024	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00	
		Fonte 024	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00	
		Fonte 024	3.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	16.000,00
08 244 0014 2.075	Concessão de Benefícios Eventuais			
	Concessão de Benefícios Eventuais.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			19.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		19.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		19.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
		Fonte 034	18.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	19.000,00
08 244 0014 2.076	Manut. das Ativ. do Programa de Segurança alimentar			
	Manut. das Ativ. do Programa de Segurança alimentar			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			3.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00	
		Fonte 024	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00	
		Fonte 024	1.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00	
		Fonte 024	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	3.000,00
08 244 0016 2.077	Manut. das Ativ. do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS-PBF)			
	O serviço desenvolvido no CRAS funciona por meio de uma rede básica de ações articuladas e serviços próximos à sua localização. O espaço físico de cada unidade compreende três tipos de ambiente: recepção, uma ou mais salas reservadas para entrevistas e salão para reuniões com grupos de família, além das áreas convencionais de serviço ou atividades terapêuticas. Cada unidade do CRAS conta com coordenador, assistentes sociais, psicólogos, atendente administrativo, estagiários e eventuais profissionais de outras áreas. Todo o trabalho visa promover a			

- continua -



- continuação -

	emancipação social das famílias, devolvendo a cidadania para cada um de seus membros. Os Centros de Referência e as redes de serviços socioassistenciais a elas articuladas recebem apoio logístico e operacional do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS).			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			87.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		26.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		26.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00	
		Fonte 024	1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		25.000,00	
		Fonte 024	25.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			61.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		61.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00	
		Fonte 024	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		13.000,00	
		Fonte 024	10.000,00	
		Fonte 034	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		28.000,00	
		Fonte 024	20.000,00	
		Fonte 034	8.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		18.000,00	
		Fonte 024	8.000,00	
		Fonte 034	10.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	87.000,00
08 244 0037 2.078	Manutenção das Atividades de Gestão do Fundo Municipal de Assistênc.Social-FMAS manutenção e funcionamento das atividades de gestão do fundo municipal de assistência social			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			18.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		18.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		17.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00	
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00	
		Fonte 001	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00	
		Fonte 001	1.000,00	

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00	
		Fonte 001		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	21.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				402.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0904 Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 482 0355 1.026	Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana e Rural				
	Construir, ampliar, reconstruir e recuperar residências de pessoas carentes				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.4.90.30.00	Materiais de Consumo		70.000,00		
		Fonte 001	70.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					100.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2017  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.079	Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude				
	Gerir, administrar, coordenar, todas as ações e programas voltadas ao desenvolvimento da juventude, da cultura, do Patrimônio Histórico e planejar a diversidade sócio-cultural com a inclusão social da juventude na comunidade				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				200.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			167.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		167.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		129.000,00		
		Fonte 001	129.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		36.000,00		
		Fonte 001	36.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		33.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		7.000,00		
		Fonte 001	7.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00		
		Fonte 001	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	205.000,00
13 392 0026 2.080	Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas				
	Promover, participar e apoiar a realização dos festivais de quadrilhas juninas, e ainda coordenar os trabalhos da Quadrilha Lampião e Maria Bonita e outras deste Município.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
13 392 0026 2.081	Desenv.Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade,Étnica,Artíst.e Cultural				
	Assegurar o desenvolvimento e incremento à cultura e a arte em todas as suas expressões				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				70.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			58.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		58.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		18.000,00		
		Fonte 001	18.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		40.000,00		
		Fonte 001	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		12.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	73.000,00
13 392 0026 2.082	Promoção,Realização e Inauguração das F de Emancipação Política do Município				

- continua -

- continuação -

	Promover a realização das festividades de emancipação política do Município de Jaguaribara, como também, formentar ações para as comemorações de aniversário da sede da Nova Jaguaribara.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			70.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	12.000,00		
		12.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	3.000,00		
		3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	10.000,00		
		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	43.000,00		
		43.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	70.000,00
13 392 0030 2.083	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal			
	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			12.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	4.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	3.000,00		
		3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00		
		3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	3.000,00		
		3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00		
		5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	17.000,00
13 392 0040 2.084	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC			
	Reativa o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			20.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00		
		1.000,00		
		1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 001	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
27 812 0029 2.085	Funcionamento da Vila Olimpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas				
	Destina-se aos serviços de manutenção e funcionamento da Vila Olimpica Francisco Erasmo bezerra nesta cidade.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				19.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		11.000,00		
		Fonte 001	11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00		
		Fonte 001	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	20.000,00
27 812 0038 1.027	Construção e Melhoria de Quadras, Campos e Ginásios Esportivos				
	Assegurar a construção, ampliação e reforma de quadras, ginásios e parques esportivos e recreativos				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				170.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			170.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		170.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		170.000,00		
		Fonte 018	170.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	170.000,00
27 812 0038 2.086	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador Apoiar as Atividades Esportivas nas diversas Modalidades.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			92.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		14.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	14.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	12.000,00		
		Fonte 001	12.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		78.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00		
		Fonte 001	5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	73.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações Cult.Art.Cient.Desp.e Outras	8.000,00		
		Fonte 001	8.000,00	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	25.000,00		
		Fonte 001	25.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	30.000,00		
		Fonte 001	30.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1.000,00		
		Fonte 001	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
		Fonte 001	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	94.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				684.000,00





## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela da Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 241/2016, de 31 de outubro de 2016, que trata do DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA referente ao exercício financeiro de 2017** no Flanelógrafo do Município de JAGUARIBARA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais [www.jaguaribara.ce.gov.br](http://www.jaguaribara.ce.gov.br) e [www.conasp.com.br](http://www.conasp.com.br), para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

**JAGUARIBARA, 31 de outubro de 2016.**

  
**FRANCISCO HOLANDA GUEDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**Decreto Nº. 243/2016**

**de 31 de outubro de 2016**

Dispõe sobre o Orçamento da Criança e do Adolescente do Município de JAGUARIBARA referente ao exercício financeiro de 2017, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL de JAGUARIBARA, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 917 de 31 de outubro de 2016.

### **DECRETA:**

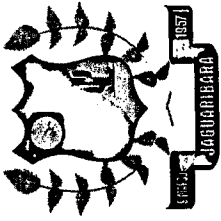
**Art. 1º** - O Detalhamento da Despesa Orçamentária do Orçamento Criança e Adolescente do Município de JAGUARIBARA será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

**Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.**

**Paço da Prefeitura Municipal de JAGUARIBARA, em 31 de outubro de 2016.**

**FRANCISCO HOLANDA GUEDES  
PREFEITO MUNICIPAL**



## ORÇAMENTO DA CRIANÇA - OCA 2017

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Inicial	
	(aprovado) R\$	%
<b>Promovendo Vidas Saudáveis</b>		
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação	1.989.674,37	15,49%
Saúde	1.943.055,95	15,12%
Saneamento	12.086,26	0,09%
Habitação	34.532,17	0,27%
<b>Acesso à Educação de Qualidade</b>		
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer	10.317.919,04	80,31%
Educação	10.152.509,96	79,03%
Cultura	67.337,72	0,52%
Desporto e Lazer	98.071,35	0,76%
<b>Promoção de Direitos e Proteção Integral</b>		
Despesas Totais com Proteção Social	539.314,93	4,20%
Assistência Social	516.869,03	4,02%
Direitos de Cidadania	22.445,91	0,17%
<b>Valor Total do Orçamento Criança (OCA)</b>	<b>12.846.908,34</b>	<b>100%</b>
<b>Valor Total do Orçamento Inicial</b>	<b>26.780.000,00</b>	
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Inicial		47,97%
<b>Valor Total do Orçamento Liquidado</b>		
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Liquidado		
<b>Informações Complementares</b>		
Valor do OCA Liquidado do ano anterior:		
Variação do OCA Liquidado em relação ao ano anterior		
<b>OCA per capita (orçamento liquidado)</b>		
Valor do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	34.000,00	
Do valor acima (FMCA) informar o recurso disponibilizado (exclusivamente municipal)	34.000,00	
*** População Estimada (IBGE)	10399	
*** População Estimada na Faixa de 0 a 18 anos (IBGE) (m)	3591	

*FRANCO*

**1. SAÚDE**

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO- ORÇÁ- MENTÁRIA (C)	FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIO- NALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
						VALOR (G)	VALOR PONDE- RADO (H=Gx F)
<b>10 - Saúde</b>						1.873.000,00	646.787,48
<b>PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO</b>	301 - Atenção Básica			NEX	34,53%	3.167.800,00	1.093.909,97
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			NEX	34,53%	55.000,00	18.992,69
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico			NEX	34,53%	113.000,00	39.021,35
	304 - Vigilância Sanitária			NEX	34,53%	-	-
	305 - Vigilância Epidemiológica			NEX	34,53%	-	-
<b>PESQUISAS</b>	306 - Alimentação e Nutrição			NEX	34,53%	-	-
	571 - Desenvolvimento Científico			NEX	34,53%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e			NEX	34,53%	-	-
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e			NEX	34,53%	-	-
	121 - Planejamento e Orçamento			NEX	34,53%	418.000,00	144.344,46
<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	122 - Administração Geral			NEX	34,53%	-	-
	123 - Administração Financeira			NEX	34,53%	-	-
	124 - Controle Interno			NEX	34,53%	-	-
	126 - Tecnologia da Informação			NEX	34,53%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos			NEX	34,53%	-	-
	131 - Comunicação Social			NEX	34,53%	-	-
				<b>SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 1 )</b>			<b>5.626.800,00</b>
<b>17 - Saneamento</b>							
<b>PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO</b>	511 - Saneamento Básico Rural			NEX	34,53%	-	-
	512 - Saneamento Básico Urbano			NEX	34,53%	35.000,00	12.086,26
	451 - Infraestrutura Urbana			NEX	34,53%	-	-
	452 - Serviços Urbanos			NEX	34,53%	-	-
			<b>SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 2 )</b>			<b>35.000,00</b>	<b>12.086,26</b>
<b>16 - Habitação</b>							
<b>PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO</b>	481 - Habitação Rural			NEX	34,53%	-	-
	482 - Habitação Urbana			NEX	34,53%	100.000,00	34.532,17
	451 - Infraestrutura Urbana			NEX	34,53%	-	-
			<b>SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 3 )</b>			<b>100.000,00</b>	<b>34.532,17</b>
			<b>TOTAL DO EIXO ( I = 1 + 2 + 3 )</b>			<b>5.761.800,00</b>	<b>1.989.674,37</b>

NEX = NAO EXCLUSIVO E EX: EXCLUSIVO

*FRAN*

FRANCISCO HOLANDA-GUEDES  
PREFEITO MUNICIPAL

2. EDUCAÇÃO ÁREAS E SUB- ÁREAS	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇÁ- MENTARI (C)	FUNCIONAL- PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIO- NALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
						VALOR (G)	VALOR PONDE- RADO (H=Gx F)
<b>12 - Educação</b>							
	126 - Tecnologia da Informação			Ex	100,00%	-	-
	361 - Ensino Fundamental			Ex	100,00%	8.178.750,00	8.178.750,00
	362 - Ensino Médio			Ex	100,00%	164.000,00	164.000,00
	363 - Ensino Profissional			Ex	100,00%	-	-
	365 - Educação Infantil			Ex	100,00%	1.129.700,00	1.129.700,00
	366 - Educação de Jovens e Adultos			Ex	100,00%	479.500,00	479.500,00
	367 - Educação Especial			Ex	100,00%	2.000,00	2.000,00
<b>ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO</b>							
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	-	-
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			Ex	100,00%	-	-
	785 - Transportes Especiais			Ex	100,00%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos			Ex	100,00%	-	-
	306 - Alimentação e Nutrição			Ex	100,00%	-	-
	605 - Abastecimento			NEX	34,53%	-	-
	571 - Desenvolvimento Científico			NEX	34,53%	-	-
<b>PESQUISAS</b>	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			NEX	34,53%	-	-
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			NEX	34,53%	-	-
	121 - Planejamento e Orçamento			NEX	34,53%	575.000,00	198.559,96
<b>ATIVIDADES ADMINISTRA- TIVAS</b>	122 - Administração Geral			NEX	34,53%	-	-
	123 - Administração Financeira			NEX	34,53%	-	-
	124 - Controle Interno			NEX	34,53%	-	-
	131 - Comunicação Social			NEX	34,53%	-	-
			<b>SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 4 )</b>			<b>10.528.950,00</b>	<b>10.152.509,96</b>
<b>13 - Cultura</b>				NEX	34,53%	195.000,00	67.337,72
	392 - Difusão Cultural			NEX	34,53%	195.000,00	67.337,72
<b>ÁREAS DE ATUAÇÃO</b>			<b>SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 5 )</b>			<b>195.000,00</b>	<b>67.337,72</b>
	<b>27 - Desporto e Lazer</b>			NEX	34,53%	284.000,00	98.071,35
	812 - Desporto Comunitário			NEX	34,53%	-	-
	813 - Lazer			NEX	34,53%	284.000,00	98.071,35
			<b>SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 6 )</b>			<b>284.000,00</b>	<b>98.071,35</b>
			<b>TOTAL DO EIXO ( II = 4 + 5 + 6 )</b>			<b>11.007.950,00</b>	<b>10.317.919,04</b>

*[Handwritten Signature]*

3. PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DE CIDADANIA

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCORRÊNCIA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)		
						VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=GxF)	
<b>08 - Assistência Social</b>								
<b>ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			EX	100,00%	271.000,00	271.000,00	
	244 - Assistência Comunitária			NEX	34,53%	352.000,00	121.553,23	
	363 - Ensino Profissional			NEX	34,53%	-	-	
	333 - Empregabilidade			NEX	34,53%	-	-	
	334 - Fomento ao Trabalho			NEX	34,53%	-	-	
	845 - Transferências			NEX	34,53%	-	-	
<b>PESQUISAS</b>	423 - Assistência aos Povos Indígenas			NEX	34,53%	-	-	
	242 - Assistência ao Portador de Deficiência			NEX	34,53%	-	-	
	571 - Desenvolvimento Científico			NEX	34,53%	-	-	
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			NEX	34,53%	-	-	
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			NEX	34,53%	-	-	
	121 - Planejamento e Orçamento			NEX	34,53%	-	-	
<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	122 - Administração Geral			NEX	34,53%	360.000,00	124.315,80	
	123 - Administração Financeira			NEX	34,53%	-	-	
	124 - Controle Interno			NEX	34,53%	-	-	
	126 - Tecnologia da Informação			NEX	34,53%	-	-	
	128 - Formação de Recursos Humanos			NEX	34,53%	-	-	
	131 - Comunicação Social			NEX	34,53%	-	-	
<b>SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 7 )</b>						<b>983.000,00</b>	<b>516.869,03</b>	
<b>14 - Direitos da Cidadania</b>								
<b>ÁREAS DE ATUAÇÃO</b>	421 - Custódia e Reintegração Social			NEX	34,53%	-	-	
	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			NEX	34,53%	-	-	
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			EX	100,00%	-	-	
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			NEX	34,53%	-	-	
	452 - Serviços Urbanos			NEX	34,53%	65.000,00	22.445,91	
	846 - Outros Encargos Especiais			NEX	34,53%	-	-	
	813 - Lazer			NEX	34,53%	-	-	
	<b>SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 8 )</b>						<b>65.000,00</b>	<b>22.445,91</b>
	<b>TOTAL DO EIXO ( III = 7 + 8 )</b>						<b>1.048.000,00</b>	<b>539.314,93</b>
	<b>TOTAL GERAL ( IV = I + II + III )</b>						<b>17.817.750,00</b>	<b>12.846.908,34</b>

*[Assinatura]*

FRANCISCO HOLANDA GUEDES  
PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, VEM, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 243/2016, de 31 de outubro de 2016, que trata do ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OCA para o exercício financeiro de 2017** no Flanelógrafo do Município de JAGUARIBARA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais [www.jaguaribara.ce.gov.br](http://www.jaguaribara.ce.gov.br) e [www.conasp.com.br](http://www.conasp.com.br), para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

**JAGUARIBARA, 31 de outubro de 2016.**

**FRANCISCO HOLANDA GUEDES  
PREFEITO MUNICIPAL**